



IPG

Politécnico
da Guarda
Polytechnic
of Guarda

RELATÓRIO DE ESTÁGIO

Licenciatura em Farmácia

Relatório Profissional II

Cátia Alexandra Gomes Marques

maio | 2016





Escola Superior de Saúde
Instituto Politécnico da Guarda

RELATÓRIO DE ESTÁGIO
PROFISSIONAL II

CÁTIA ALEXANDRA GOMES MARQUES

RELATÓRIO PARA OBTENÇÃO DO GRAU DE LICENCIADO EM
FARMÁCIA

Maio | 2016



Escola Superior de Saúde
Instituto Politécnico da Guarda

CURSO DE FARMÁCIA - 1º CICLO
4º ANO / 2º SEMESTRE

RELATÓRIO DE ESTÁGIO PROFISSIONAL II

ESTÁGIO EM FARMÁCIA COMUNITÁRIA

FARMÁCIA CENTRAL – GUARDA

CÁTIA ALEXANDRA GOMES MARQUES

SUPERVISOR: JOÃO PAULO MARQUES SARAIVA

ORIENTADOR: SARA FLORES

Maio | 2016

LISTA DE ABREVIATURAS

Dl – Decilitros

Etc – Ete cetera

Ex – Exemplo

G – Gramas

H – Horas

Kg – Quilogramas

M - Minutos

M² – Metros quadrados

Mg – Miligramas

LISTA DE SIGLAS

ACSS – Administração Central do Sistema de Saúde

ADSE – Direção Geral de Proteção Social aos Funcionários e Agentes da Administração Pública

ANF – Associação Nacional das Farmácias

ARS – Administração Regional de Saúde

CCF – Centro de Conferências de Faturas

CNP – Código Nacional do Produto

CNPEM – Código Nacional para a Prescrição Eletrónica de Medicamentos

DCI – Denominação Comum Internacional

ESS – Escola Superior de Saúde

FC – Farmácia Central

FEFO – *First Expired, First Out*

FF – Forma Farmacêutica

FP – Farmacopeia Portuguesa

GLINTT – *Global Intelligent Technologies*

HDL – *High Density Lipoprotein*

HTA – Hipertensão Arterial

IMC – Índice de Massa Corporal

INFARMED – Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde

IPG – Instituto Politécnico da Guarda

IVA – Imposto de Valor Acrescentado

LDL – *Low Density Lipoprotein*

MG – Medicamento Genérico

MNSRM – Medicamentos Não Sujeitos a Receita Médica

MSRM – Medicamentos Sujeitos a Receita Médica

OF – Ordem dos Farmacêuticos

PCHC – Produtos Cosméticos e de Higiene Corporal

PSP – Polícia de Segurança Pública

PVP – Preço de Venda ao Público

RSP – Receita Sem Papel

SNS – Serviço Nacional de Saúde

TDT – Técnico de Diagnóstico e Terapêutica

TF – Técnico de Farmácia

UC – Unidade Curricular

AGRADECIMENTOS:

Quero agradecer desde já a toda a equipa da Farmácia Central - Guarda, em especial ao meu supervisor Dr. João Saraiva, por me ter possibilitado a realização deste estágio nas suas instalações, pela simpatia com que me recebeu, pela transmissão dos seus conhecimentos, e por todo o auxílio que me prestou no decorrer do estágio.

Um especial agradecimento é dado também à professora orientadora, Sara Flores, bem como a toda a restante comissão de estágio da ESS, pelo esforço realizado para que este estágio fosse possível de se concretizar.

Por fim, quero também agradecer à minha família e ao meu namorado, que me apoiaram incondicionalmente para conseguir alcançar os meus objetivos, e me transmitiram sempre muita força e motivação.

A todos vocês, o meu muito obrigado!

PENSAMENTOS:

“Se amanhã quiser ser um bom profissional, comece hoje por ser um grande aprendiz.”

(Inácio Dantas)

“Só aqueles que têm paciência para fazer coisas simples com perfeição, é que irão adquirir habilidade para fazer coisas difíceis com facilidade.”

(Johann Christoph Von Schiller)

ÍNDICE DE FIGURAS

	Página
Figura 1 – Exterior da Farmácia Central.....	17
Figura 2 – Área de Atendimento ao Público.....	22
Figura 3 – Diferentes áreas da Farmácia Central.....	25
Figura 4 – Classificação de medicamentos quanto à dispensa ao público.....	35
Figura 5 – Questões a serem colocadas ao utente no ato da dispensa de MNSRM.....	42

ÍNDICE DE TABELAS

	Página
Tabela 1 – Medicamentos estupefacientes e psicotrópicos.....	38
Tabela 2 – Classificação do estado de nutrição segundo o IMC.....	50
Tabela 3 – Classificação das categorias tensionais.....	51

RESUMO

Este documento trata-se de um importante meio de avaliação do Estágio Profissional II, desempenhado pela aluna Cátia Alexandra Gomes Marques da Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico da Guarda. Nele constam informações sobre o funcionamento da Farmácia Central – Guarda e todas as atividades que fazem parte das funções de um técnico de farmácia em serviço comunitário e que a aluna realizou durante o período de estágio. Algumas dessas informações são também os objetivos a atingir pela aluna, referidos na introdução do documento, que visam favorecer, em contexto real, a integração das aprendizagens que vão sendo desenvolvidas ao longo da licenciatura, de modo a que o perfil da estudante vá ao encontro das competências necessárias no âmbito da sua formação.

A metodologia utilizada para a realização deste documento é uma metodologia exploratório-descritiva baseada em consulta bibliográfica, em conhecimentos teóricos e em entrevistas informais realizadas aos profissionais da Farmácia Central.

ÍNDICE

INTRODUÇÃO	14
1.1 – PAPEL DO TÉCNICO DE FARMÁCIA EM FARMÁCIA COMUNITÁRIA	16
1.2 – FARMÁCIA CENTRAL.....	17
1.2.1 – Abordagem histórica e Localização	17
1.2.2 – Horário de Funcionamento	17
1.2.3 – Recursos Humanos	18
1.2.4 – População Abrangida	18
1.2.5 – Sistema Informático	19
1.2.6 – Espaço Exterior	20
1.2.7 – Espaço Interior	21
1.2.7.1 – Área de atendimento	21
1.2.7.2 – Áreas de Armazenamento	23
1.2.7.3 – Área de receção de encomendas	24
1.2.7.4 – Gabinete de Utente e Quarto	24
1.2.7.5 – Laboratório	24
1.2.7.6 – Escritório e Biblioteca	25
1.2.7.7 – Instalações Sanitárias	25
2.1 – APROVISIONAMENTO E GESTÃO DE <i>STOCKS</i>	26
2.2 – FORNECEDORES	27
2.3 – ENCOMENDAS	28
2.3.1 – Elaboração de Encomendas	28
2.3.2 – Receção e Conferência de Encomendas	29
2.3.3 – Ficha do Produto	31
2.4 – DEVOLUÇÕES DE MEDICAMENTOS E OUTROS PRODUTOS DE SAÚDE.....	31
2.5 – CONTROLO DOS PRAZOS DE VALIDADE	32
2.6 – CRITÉRIOS E CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO	33
3 – INTERAÇÃO PROFISSIONAL DE SAÚDE – MEDICAMENTO – UTENTE	34
4 – DISPENSA DE MEDICAMENTOS E OUTROS PRODUTOS DE SAÚDE	35
4.1 – MEDICAMENTOS SUJEITOS A RECEITA MÉDICA	35
4.1.1 – A prescrição médica e a sua validação	36
4.1.2 – Dispensa de Medicamentos Sujeitos a Receita Médica Renovável	36
4.1.3 – Dispensa de Medicamentos Sujeitos a Receita Médica Especial	38



4.1.4 – Dispensa de Medicamentos Sujeitos a Receita Médica Restrita	39
4.1.5 – Regimes de Participação	40
4.1.6 – Receita Sem Papel	41
4.2 – DISPENSA E ACONSELHAMENTO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS A RECEITA MÉDICA	42
4.3 – DISPENSA DE OUTROS PRODUTOS DE SAÚDE	43
4.3.1 – Produtos de Cosmética e de Higiene Corporal	43
4.3.2 – Produtos de Puericultura, Gravidez e Pós-Parto	44
4.3.3 – Medicamentos e Produtos de Uso Veterinário	44
4.3.4 – Medicamentos Homeopáticos	45
4.3.5 – Produtos Fitoterápicos	45
4.3.6 – Produtos de Alimentação Especial	46
4.3.7 – Dispositivos Médicos	46
5 – CONFERÊNCIA DO RECEITUÁRIO	47
6 – PREPARAÇÃO DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS	48
7 – PRESTAÇÃO DE OUTROS CUIDADOS DE SAÚDE NA FARMÁCIA	50
7.1 – DETERMINAÇÃO DE PARÂMETROS BIOQUÍMICOS E FISIOLÓGICOS	50
7.1.1 – Determinação do Índice de Massa Corporal	50
7.1.2 – Avaliação da Tensão Arterial	51
7.1.3 – Avaliação do Colesterol e Triglicéridos	51
7.1.4 – Avaliação da Glicémia	52
8 – ENTREGA DE MEDICAMENTOS E EMBALAGENS À VALORMED	53
9 – FARMACOVIGILÂNCIA	54
CONCLUSÃO	55
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	57
ANEXOS	59
ANEXO A – Escala de serviço permanente referente ao primeiro trimestre do ano de 2016	.60
ANEXO B – Folheto Informativo	61
ANEXO C – Campanha Publicitária	62
ANEXO D – Fatura de uma encomenda	63
ANEXO E – Ficha de requisição de medicamentos estupefacientes, psicotrópicos e benzodiazepinas.....	64
ANEXO F – Boletim de análise de matérias-primas.....	65
ANEXO G – Circular informativa para recolha de medicamentos do mercado	66
ANEXO H – Guia de devolução de produtos ao respetivo fornecedor.....	67



ANEXO I – Lista de controlo de validades	68
ANEXO J – Receita médica eletrónica	69
ANEXO K – Documento de faturação impresso no verso da receita médica.....	70
ANEXO L – Fatura	71
ANEXO M – Fatura de uma venda suspensa a crédito	72
ANEXO N – Guia de tratamento para o utente	73
ANEXO O – Ficha de preparação de manipulado	74
ANEXO P – Cálculos para obtenção do preço de venda ao público do manipulado.....	75
ANEXO Q – Ficha de contentor da VALORMED	76
ANEXO R – Certificado de formação relativo à intervenção farmacêutica dos farmacêuticos no âmbito da perda de peso	77
ANEXO S – Curso <i>online</i> sobre doença hemorroidária.....	78



INTRODUÇÃO

O presente relatório surge no âmbito do Estágio de Integração à Vida Profissional, componente da unidade curricular (UC) de Estágio Profissional II, realizado pela discente Cátia Alexandra Gomes Marques, aluna do 4º ano, 2º semestre do Curso de Farmácia – 1º Ciclo da Escola Superior de Saúde (ESS) pertencente ao Instituto Politécnico da Guarda (IPG), servindo como um documento de avaliação à unidade curricular referida. O estágio decorreu numa farmácia comunitária, mais especificamente, na Farmácia Central (FC) da Guarda, no período entre o dia 15 de Fevereiro e o dia 13 de Maio, resultando numa duração total de 500 horas. Este estágio foi orientado e coordenado pela professora Sara Flores da ESS-IPG, e teve a supervisão no local de estágio do farmacêutico João Paulo Marques Saraiva.

De acordo com o Decreto-lei n.º 66/2011 de 1 de junho [1], o estágio é definido como “uma formação prática em contexto de trabalho que se dirige a complementar e a aperfeiçoar as competências do estagiário, visando a sua inserção ou reconversão para a vida ativa de modo mais célere e fácil ou a obtenção de uma formação técnico-profissional e deontológica legalmente obrigatória para aceder ao exercício de determinada profissão”.

Os principais objetivos a serem cumpridos ao longo deste estágio em Farmácia Comunitária são:

- ❖ Favorecer, em contexto real, a integração das aprendizagens que vão sendo desenvolvidas ao longo do curso, de modo que o perfil do estudante vá ao encontro das competências necessárias no âmbito da sua formação;
- ❖ Preparar o estudante para dar resposta às exigências da sociedade, promovendo a socialização e integração profissional [2].

O Técnico de Farmácia (TF) tem como dever, o desenvolvimento de “atividades no circuito do medicamento, tais como: análises e ensaios farmacológicos; interpretação da prescrição terapêutica e das fórmulas farmacêuticas, sua preparação, identificação e distribuição, controlo da conservação, distribuição e *stocks* de medicamentos e outros produtos, informação e aconselhamento sobre o uso do medicamento”, segundo o Decreto-lei nº 564/99 de 21 de Dezembro [3]. Assim sendo, o TF deve apresentar-se como um profissional competente, ativo, consciente e responsável.

As principais áreas de interesse numa farmácia são o medicamento e o utente/doente. Assim, a realização de estágios torna-se essencial na formação de um estudante de Farmácia, uma vez que lhe proporciona uma grande aprendizagem ao contactar diretamente com o utente/doente e com os medicamentos, assim como a oportunidade de colocar em prática todos



os conhecimentos alcançados ao longo destes anos e a inclusão na equipa de saúde.

Este relatório inclui uma descrição do local de estágio, uma caracterização do funcionamento da Farmácia Central, uma descrição do seu espaço físico e dos equipamentos existentes, bem como a descrição das atividades realizadas ao longo deste estágio. Por fim, irá ser elaborada uma conclusão, que vai conter uma consideração final relativamente ao estágio bem como aspetos que podem vir a ser melhorados no futuro.

As fontes utilizadas para a realização deste documento foram livros, aulas teóricas, *websites* da internet, e informações fornecidas ao longo deste estágio. A estrutura física é baseada no Guia de Elaboração e Apresentação de Trabalhos Escritos da ESSG [4], sendo que o corpo textual baseia-se na introspeção individual sobre a análise e aprendizagem efetuada no percurso de estágio em farmácia hospitalar.



1 – FARMÁCIA COMUNITÁRIA

O termo farmácia é usado para denominar o local onde se podem adquirir medicamentos, produtos, e serviços necessários para os cuidados de saúde e onde podem ser também manipulados medicamentos.

As farmácias comunitárias garantem, através do desempenho dos profissionais de saúde, legalmente habilitados, a eficácia e a qualidade da distribuição de medicamentos para uso humano e veterinário e estão empenhadas em ter um papel cada vez maior na adesão à terapêutica e na prevenção das reações adversas resultantes da polimedicação [5].

As Boas Práticas Farmacêuticas [6], elaboradas pela Ordem dos Farmacêuticos (OF) e pela Associação Nacional de Farmácias (ANF), são um conjunto de normas que regularizam as farmácias, de modo a que estas prestem o melhor apoio à comunidade, disciplinando a intervenção dos profissionais de farmácia e garantindo a segurança e bem-estar do utente. Já a Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde (INFARMED) regula todos os setores respeitantes aos medicamentos e outros produtos de saúde. Esta autoridade contribui também para autorizar a entrada de novos medicamentos, proceder à sua suspensão, abrir concurso para a atribuição de novas farmácias, encerrar farmácias e indústrias farmacêuticas, regulamentar, avaliar, autorizar, fiscalizar, controlar a distribuição, comercialização, e utilização de medicamentos e de dispositivos médicos e cosméticos [7].

1.1 – PAPEL DO TÉCNICO DE FARMÁCIA EM FARMÁCIA COMUNITÁRIA

O TF faz parte de um grupo de profissionais denominado Técnicos de Diagnóstico e Terapêutica (TDT). Ao nível da FC é de extrema importância que este grupo de profissionais de saúde dê o devido valor ao consumo de medicamentos, tendo em conta que estes devem ser utilizados para proporcionar uma melhoria ou manutenção da saúde e da qualidade de vida, assegurando a terapêutica e a satisfação por parte dos utentes.

É importante não esquecer que o TF/farmacêutico é o último profissional de saúde que entra em contacto com o utente antes que este administre o medicamento prescrito e, por isso, a sua intervenção é fundamental para assegurar a eficácia e a segurança do medicamento, bem como sensibilizar o utente relativamente aos perigos subjacentes às práticas inadequadas de administração de medicamentos.

Assim o TF deverá efetuar um acompanhamento terapêutico e se necessário encaminhar o utente para outro profissional de saúde, após compreender as suas necessidades. O TF tem



também o dever de sigilo profissional, tendo sempre em consideração as regras éticas e deontológicas [7].

1.2 – FARMÁCIA CENTRAL

1.2.1 – Abordagem histórica e Localização

A Farmácia Central (Figura 1), com mais de cem anos de existência, localiza-se no centro histórico da cidade da Guarda, na rua Alves Roçadas, junto à praça de táxis. Esta apresenta uma localização privilegiada, uma vez que se encontra simultaneamente junta de uma vasta área, tanto comercial como residencial, o que a torna bastante movimentada.

Nas proximidades desta zona existe também uma paragem regular de transportes públicos, o que faz com que esta farmácia seja bastante frequentada tanto por pessoas provenientes da cidade como dos meios rurais circundantes.



Figura 1 - Exterior da Farmácia Central

1.2.2 – Horário de Funcionamento

O horário de funcionamento da Farmácia Central é de segunda a sexta-feira das 8h55m às 19h00m, sem interrupção para almoço e no sábado das 8h55m às 13 horas. Aos domingos a farmácia encerra para descanso.

Estes horários diferem nos dias em que a FC se encontra em turno de serviço permanente, nos quais a farmácia se encontra ao dispor dos utentes 24 horas ininterruptamente. Deste modo, a FC encontra-se aberta ao público desde as 8h55m às 00h00m, sendo que a partir desta hora, por questões de segurança, o atendimento passa a ser efetuado através de uma videochamada e através de um postigo noturno de atendimento onde são cedidos os produtos farmacêuticos, até às 8h55m do dia seguinte. Este serviço é rotativo entre todas as farmácias da cidade da Guarda.



Assim sendo, o horário da FC está de acordo com o decreto-lei n.º 172/2012 de 1 de agosto, que regula o horário de funcionamento das farmácias comunitárias, e onde o proprietário da farmácia assegura o cumprimento do horário, tendo como período de funcionamento semanal um mínimo de 55h. Para conhecimento de todos os utentes, o horário de funcionamento é afixado na porta da farmácia de forma visível e o INFARMED e a Administração Regional de Saúde (ARS) divulgam nas suas páginas eletrónicas, o horário de funcionamento das farmácias comunitárias [8].

1.2.3 – Recursos Humanos

A Farmácia Central é dotada de uma equipa de profissionais de saúde excecionais, tanto a nível técnico-científico, como humano. O bom humor e profissionalismo resultam num ótimo ambiente de trabalho aliado ao rigor e à competência. Por sua vez, estas características marcam os utentes que têm contato com esta equipa de uma forma única, fazendo com que estes fiquem satisfeitos com os serviços prestados. Esta equipa é constituída por cinco elementos: um diretor técnico e proprietário, um farmacêutico substituto e três técnicos de farmácia.

Assim, a equipa de trabalho é concordante com o decreto-lei nº 307/2007, de 31 de agosto que diz que “a direção técnica da farmácia é assegurada, em permanência e exclusividade em horário semanal, por um farmacêutico diretor técnico, sendo que deste modo, as farmácias dispõem pelo menos, de um diretor técnico e de outro farmacêutico podendo estes ser coadjuvados por TF ou por outro pessoal devidamente habilitado” [9].

Apesar de cada profissional de saúde ter as suas próprias tarefas e funções, existe uma interagência entre todos os elementos desta equipa, traduzindo-se numa melhor qualidade dos serviços prestados. Estes profissionais contribuem ainda para uma formação contínua, participando e colaborando em ações de formação, congressos, leitura de publicações, entre outros, de forma a manterem-se instruídos e atualizados.

1.2.4 – População Abrangida

A população que recorre aos serviços prestados pela FC é heterogénea e pertence a diversas faixas etárias e sociais, desde os utentes mais idosos, que maioritariamente correspondem aos utentes fidelizados, até aos mais jovens. Esta variação de utentes permite uma necessidade de adaptação e um desafio diário para os profissionais de saúde.



Ao longo deste estágio, e principalmente quando tive a oportunidade de participar no atendimento ao público, foi possível verificar que os utentes da farmácia podem dividir-se em dois grandes grupos: os utentes habituais e os utentes ocasionais.

Os utentes habituais são constituídos essencialmente por idosos e polimedicados, que necessitam de uma atenção acrescida por parte dos profissionais de saúde.

Por outro lado, os utentes ocasionais são todos aqueles que se dirigem de forma casual à farmácia, por exemplo por se encontrarem de férias na Guarda, ou vindos de um consultório médico ou hospital, ou pelo simples facto de necessitarem de algum medicamento e alguma das restantes farmácias da cidade estar fechada.

Tanto os utentes habituais, como os ocasionais, devem receber um atendimento aprofundado, com esclarecimento de todas as dúvidas e com toda a informação importante relativamente aos medicamentos que este deseja comprar.

1.2.5 – Sistema Informático

A Farmácia Central utiliza como sistema informático o Sifarma2000[®], sendo que este está disponível em todos os computadores destas instalações.

O Sifarma2000[®] é da responsabilidade da ANF e é monitorizado pela *Global Intelligent Technologies (Glintt)*. Este sistema apresenta várias vantagens, entre as quais: aumentar a produtividade dos profissionais de saúde, minimizar o tempo de trabalho e facilitar atividades diárias. Este possibilita ainda a elaboração e receção de encomendas, controlo dos prazos de validade, regularização de devoluções, emissão de documentos, impressão de códigos de barras, gestão de *stocks*, bem como o controlo da rotatividade dos medicamentos existentes na farmácia, facilitando a atribuição de um nível de *stock* mínimo e máximo a estes medicamentos. Estes níveis permitem que seja determinado um ponto de encomenda, que pode ser gerado automaticamente.

O Sifarma2000[®] permite também realizar vendas com e/ou sem receita médica, bem como vendas suspensas (com ou sem crédito), fazendo automaticamente a atualização dos *stocks*. Nas vendas com prescrição médica é possível a introdução de todos os sistemas de comparticipação. Para além disto, faculta informações atualizadas sobre os vários medicamentos, que podem ser consultadas pelos profissionais de farmácia, tais como indicações terapêuticas, posologia, código do produto, preço de custo e de venda ao público, classificação farmacológica, contraindicações, precauções e interações medicamentosas. No caso de existirem interações



medicamentosas, o sistema informático emite alertas, identificando-as como leves, intermédias ou graves, e acompanhando-as com a respetiva explicação científica.

Esta aplicação permite ainda a criação de fichas de utente, que tornam possível um acompanhamento farmacoterapêutico. Estas fichas são confidenciais, sendo que apenas os profissionais da farmácia podem ter acesso a elas. Por prevenção, o acesso ao Sifarma2000® apenas é permitido com a inserção de um nome e de uma *password* de acesso que varia para cada profissional da farmácia.

Todos estes recursos foram-me apresentados ao longo da primeira semana de estágio, para melhorar a compreensão de todas as fases do circuito do medicamento, nomeadamente o aprovisionamento, a elaboração e a receção de encomendas, o armazenamento e a dispensa de medicamentos e outros produtos de saúde.

1.2.6 – Espaço Exterior

A farmácia comunitária é um espaço de saúde no qual se realizam atividades dirigidas ao medicamento e ao utente, e assim sendo, o profissional de farmácia necessita de instalações, equipamentos e fontes de informação que lhe permitam exercer a sua função com a maior qualidade possível.

A Farmácia Central encontra-se devidamente identificada com a “cruz verde”, que é iluminada no período noturno nos dias em que a farmácia está em serviço permanente. Esta tem também a indicação de que pertence às farmácias portuguesas, e o nome da farmácia apresenta-se em dimensões consideráveis no cimo da fachada, de modo a que seja facilmente identificada.

A farmácia apresenta duas montras, uma localizada lateralmente e outra na parte frontal da mesma, permitindo que haja uma boa iluminação e que seja estabelecido um primeiro contato visual com a instituição. Estas montras são renovadas regularmente tendo em conta a estação do ano, as épocas festivas e as promoções e contêm informações publicitárias acerca de produtos e/ou Medicamentos Não Sujeitos a Receita Médica (MNSRM). Na porta de acesso à farmácia existem ainda informações relativas à identificação do diretor técnico, horário de funcionamento e um documento com o esquema das farmácias do município que se encontram em serviço permanente em determinado dia (ANEXO A), ao abrigo do decreto-lei n.º 172/2012 de 1 de agosto [8]. Existe ainda em frente à FC, uma zona de estacionamento constituída por dois lugares, estritamente reservados para os utentes que necessitem de se deslocar à farmácia.



1.2.7 – Espaço Interior

Segundo a deliberação n.º 2473/2007 de 31 de agosto, as farmácias devem ter uma área útil total mínima de 95 metros quadrados (m²), sendo que devem dispor, obrigatória e separadamente, das seguintes divisões: sala de atendimento ao público com, pelo menos, 50m²; armazém com, pelo menos, 25m²; laboratório com, pelo menos, 8m²; instalações sanitárias com, pelo menos, 5m² e gabinete de atendimento personalizado com, pelo menos, 7m² [10].

A FC não segue estas orientações jurídicas, visto que a data da sua construção remonta a cem anos de existência, não se traduzindo em qualquer infração. Ainda assim, dispõe de um espaço que permite satisfazer as necessidades inerentes a uma farmácia, cumprindo os requisitos fixados pelo artigo 28.º do decreto-lei n.º 307/2007 de 31 de agosto [9] e pelo Manual das Boas Práticas Farmacêuticas [6].

A Farmácia Central contém três pisos nas suas instalações, nos quais se encontram distribuídas as diferentes áreas que a constituem. No primeiro piso situa-se a área de atendimento ao público, a área de exposição de medicamentos, e o *stock* de apoio de medicamentos com mais rotatividade. No segundo piso encontram-se várias áreas de armazenamento, incluindo o armazém principal; o frigorífico para o armazenamento de medicamentos termolábeis; a zona de receção de encomendas; o laboratório; o escritório e a biblioteca; as instalações sanitárias; o gabinete de utente e o quarto. No terceiro piso, existe um armazém secundário, com algum *stock* excedentário, ao qual se recorre menos frequentemente.

Estas instalações são adequadas e garantem tanto a segurança dos profissionais de saúde como dos utentes, bem como a sua comodidade e privacidade quando necessário. Permitem também um bom armazenamento de todos os medicamentos e produtos de saúde da farmácia.

1.2.7.1 – Área de atendimento

A área de atendimento é a área mais relevante da farmácia, uma vez que é o local onde surge o primeiro contacto entre o utente e o profissional de saúde, havendo a transmissão de informações por parte da farmácia sobre os medicamentos e/ou produtos de saúde. Esta área da Farmácia Central, apesar de ser um espaço pequeno, apresenta um ambiente bastante acolhedor, calmo, organizado, e com boa iluminação e climatização.

Nesta farmácia, os produtos estão organizados em locais de exposição favorecidos segundo os princípios de *marketing* estratégico. A “zona favorecida” ou “zona quente” é aquela que tem uma maior circulação de utentes e que se torna de fácil acesso, levando-os a



comprar espontaneamente produtos que muitas vezes estes não tencionavam adquirir. Esta está localizada nas áreas próximas aos balcões de atendimento, e contém produtos que se pretende que tenham maior visibilidade por não serem tão solicitados. Por outro lado, existe também a “zona fria”, que não apresenta tanta visibilidade, mas no entanto apresenta produtos que têm uma maior procura, e como tal, não necessitam de ter tanta exposição. Esta está localizada junto à entrada da farmácia.

Em toda a área de atendimento ao público, encontram-se diversas estantes de exposição de produtos que o utente pode analisar enquanto aguarda pela sua vez, tais como: Produtos Cosméticos e de Higiene Corporal (PCHC), produtos de emagrecimento, dermocosmética, higiene oral, puericultura, podologia, produtos sazonais e suplementos alimentares. Se o utente preferir aguardar mais comodamente pela sua vez, pode sentar-se num banco disponível junto à entrada, sendo que os idosos, grávidas, portadores de deficiência, doentes e pessoas acompanhadas de crianças de colo têm prioridade no atendimento. Nesta área existe também uma balança, que permite avaliar o peso, altura e o Índice de Massa Corporal (IMC), bem como vários folhetos informativos (ANEXO B) e revistas gratuitas que contêm informações destinadas à proteção da saúde, tais como medidas não farmacológicas a adotar nas constipações, e patologias mais frequentes nas diferentes épocas do ano.

Na área de atendimento ao público (Figura 2) propriamente dita, existem dois balcões de atendimento equipados com computador, impressora de talões, leitor ótico, sacos e uma caixa registadora para cada funcionário. Estes balcões de atendimento encontram-se devidamente organizados e estruturados, possibilitando a



Figura 2 - Área de Atendimento ao Público

exposição de produtos com campanhas promocionais, nomeadamente MNSRM, com o objetivo de os destacar e de o utente os adquirir de forma impulsiva. É importante salientar, que os MNSRM estão expostos atrás do balcão, de maneira a não estarem ao alcance dos utentes.

Atrás dos balcões de atendimento, encontra-se também uma área de armazenamento constituída por um armário com gavetas rolantes, onde se armazenam a maior parte dos Medicamentos Sujeitos a Receita Médica (MSRM) pertencentes ao *stock* ativo, aumentando a rapidez do atendimento. Estes medicamentos encontram-se organizados por ordem alfabética de nome comercial ou Denominação Comum Internacional (DCI), por dosagem e por forma



farmacêutica (FF). As formas farmacêuticas dos diferentes medicamentos dividem-se em FF orais (ex: pós, comprimidos, cápsulas, drageias), FF de aplicação tópica (ex: cremes, pomadas), FF de aplicação parentérica (ex: preparações injetáveis) e FF de aplicação nas mucosas (gotas orais, nasais, auriculares, supositórios, óvulos). Assim, neste móvel também se encontram gavetas exclusivas para as preparações injetáveis, soluções orais, pomadas, colírios, ampolas, supositórios e pós. O material de penso (ex: compressas, ligaduras), antissépticos e desinfetantes (ex: iodopovidona, peróxido de hidrogénio), material de podologia, sabões, preservativos e testes de gravidez, encontram-se guardados em móveis próprios na área de atendimento.

A localização dos MSRM está conforme a legislação portuguesa, uma vez que estes medicamentos estão atrás do balcão, longe do alcance e da vista dos utentes.

1.2.7.2 – Áreas de Armazenamento

No segundo piso da farmácia existem várias áreas de armazenamento, nomeadamente:

- ▶ Três armários: Onde se armazenam os diferentes tipos de medicamentos e produtos de saúde, tendo em conta a sua forma farmacêutica. Num dos armários encontram-se xaropes, soluções orais e soluções de uso externo. Noutro armário encontram-se produtos de uso veterinário, produtos depilatórios, pensos para as perdas de urina e produtos farmacêuticos abrangidos pelo protocolo da diabetes *mellitus* (ex: agulhas, lancetas e tiras de teste). Na sala de atendimento personalizado, encontram-se também vários produtos de ortopedia (ex: meias de descanso e de compressão);
- ▶ Frigorífico: Destinado ao armazenamento de medicamentos termolábeis, que se devem manter a uma temperatura entre 2°C e 8°C, para que se garanta a segurança, qualidade, eficácia e correta conservação destes medicamentos (ex: insulinas, colírios, vacinas);
- ▶ Armazém Principal: Local onde se armazenam os medicamentos que se encomendaram em grandes quantidades, pelo motivo de apresentarem elevada movimentação de *stock*, ou por estarem sob campanhas promocionais e descontos. Estes medicamentos também são organizados por ordem alfabética de nome comercial ou DCI, por FF e dosagem;
- ▶ Diversas gavetas: Contêm produtos de higiene oral (ex: escovas de dentes, fios dentários e escovilhões).



1.2.7.3 – Área de receção de encomendas

É neste área que se rececionam as diversas encomendas de medicamentos e/ou produtos de saúde, e onde se conferem as mesmas, de acordo com as faturas e com as respetivas notas de encomenda, tendo-se sempre em atenção o código e a descrição do produto, a quantidade, a integridade física do mesmo, a conferência/correção de preços e o controlo dos prazos de validade.

Este local é constituído por uma bancada que contém todo o equipamento específico e necessário às funções a desempenhar, tal como: computador, leitor ótico, *fax*, impressora de talões e de etiquetas. Por baixo desta, encontram-se várias gavetas destinadas ao arquivamento e organização do receituário. Ainda nesta área, existe um armário com prateleiras, onde se colocam vários *dossiers* que contêm documentação importante variada (faturas, notas de devolução, notas de crédito).

1.2.7.4 – Gabinete de Utente e Quarto

O Gabinete de Utente é um espaço destinado ao atendimento privado dos utentes, conferindo-lhes uma maior privacidade, e tornando o atendimento mais confidencial e reservado. Assim, na Farmácia Central existe um gabinete independente e separado das restantes áreas, no qual a atenção é totalmente dirigida ao utente, e no qual os utentes se sentem mais à-vontade em determinadas situações mais delicadas. É também neste gabinete que são prestados os diversos serviços farmacêuticos que a FC põe ao dispor dos utentes que deles pretendam usufruir, tais como a avaliação de parâmetros bioquímicos e fisiológicos (avaliação da glicémia capilar, colesterol e triglicérideos).

Esta área funciona também como o local de descanso para o profissional de saúde que trabalha durante a noite de serviço permanente, estando equipada com campainha e com um intercomunicador, que faz ligação ao postigo de atendimento noturno.

1.2.7.5 – Laboratório

O Laboratório (Figura 3) é o local onde se preparam os medicamentos manipulados, tais como pomadas, xaropes, cremes, entre outros. Este é constituído por uma bancada destinada à manipulação de matérias-primas, armários com material de laboratório (matérias-primas, funis, espátulas), e um lavatório.



A zona de manipulação apresenta uma área lisa e de fácil limpeza.

Quanto às matérias-primas, estas encontram-se armazenadas por ordem alfabética de nome comercial ou DCI, acondicionadas em segurança e em condições ambientais adequadas, em recipientes apropriados e devidamente identificados.

1.2.7.6 – Escritório e Biblioteca

A biblioteca e o escritório são duas áreas privadas, nas quais o Diretor Técnico realiza várias atividades relacionadas com a administração e a gestão da farmácia. Estas áreas encontram-se devidamente equipadas com várias fontes de informação obrigatórias, de diversas edições, tais como a Farmacopeia Portuguesa (FP), o Prontuário Terapêutico e o Formulário Galénico Português, conforme o indicado no decreto-lei n.º 307/2007, de 31 de agosto [9].

1.2.7.7 – Instalações Sanitárias

Segundo o que refere a deliberação n.º 2473/2007 do Diário da República, as instalações sanitárias fazem parte das divisões obrigatórias de uma farmácia. Deste modo, a FC possui uma casa de banho situada no segundo piso, num local mais resguardado, que se destina essencialmente aos profissionais da farmácia e ocasionalmente aos utentes da mesma [10].



Figura 3 - Diferentes áreas da Farmácia Central

2 – MEDICAMENTOS E OUTROS PRODUTOS DE SAÚDE



As farmácias comunitárias encontram-se num desenvolvimento constante, no sentido de satisfazer as necessidades dos utentes, colocando para isso, ao dispor dos mesmos, uma variedade enorme de medicamentos, desde os medicamentos sujeitos e não sujeitos a receita médica, até toda a gama de produtos de saúde existentes. No entanto, é fundamental que se cumpra toda a legislação própria de modo a garantir a proteção da saúde pública, desde o fabrico de medicamentos até à sua dispensa ao utente.

Segundo o decreto-lei n.º 176/2006 de 30 de agosto, um medicamento pode ser definido como “toda a substância ou associação de substâncias apresentada como possuindo propriedades curativas ou preventivas de doenças em seres humanos, ou dos seus sintomas, ou que possa ser utilizada ou administrada no ser humano com vista a estabelecer um diagnóstico médico ou, exercendo uma ação farmacológica, imunológica ou metabólica, a restaurar, corrigir ou modificar funções fisiológicas”. Estes podem ser classificados como MSRM ou MNSRM. Segundo este mesmo decreto-lei, podem ainda ser classificados como Medicamentos Genéricos (MG), que são medicamentos “com a mesma composição qualitativa e quantitativa em substâncias ativas, a mesma forma farmacêutica e cuja bioequivalência com os medicamentos de referência tenha sido demonstrada por estudos de biodisponibilidade apropriados”. Estes medicamentos normalmente apresentam um preço inferior aos medicamentos de marca, e são reconhecidos pela DCI da substância ativa, dosagem, forma farmacêutica, nome do titular de autorização no mercado e pela sigla “MG” presente na embalagem dos medicamentos [7].

2.1 – APROVISIONAMENTO E GESTÃO DE *STOCKS*

O aprovisionamento e a gestão de *stocks* são essenciais para um correto funcionamento da farmácia, sendo o seu principal objetivo a satisfação das necessidades terapêuticas dos utentes, fazendo com que os medicamentos necessários nunca lhes falem, utilizando para isso os recursos disponíveis da melhor maneira possível. Para que tal possa ser concretizado, deve aplicar-se uma forma de gestão dos recursos rentável, reduzindo os custos de aquisição, de *stocks*, de desperdícios e de estrutura.

O Sifarma2000® assume aqui um papel muito importante, que facilita a gestão de *stocks* e a realização de encomendas, uma vez que com base na ficha de cada produto, tem-se acesso a toda a informação que lhe diz respeito, como os gráficos de compras, histórico de vendas, preço, *stock* mínimo e máximo, entre outros.



É fundamental que os profissionais de farmácia tenham conhecimento dos medicamentos e produtos farmacêuticos que o mercado disponibiliza ao utente, devendo procurar a máxima informação acerca destes. Assim, com o intuito de tornar a informação constantemente atualizada, sempre que são introduzidos novos medicamentos ou produtos no mercado, são enviadas por *fax* apresentações e/ou campanhas de lançamento do produto (ANEXO C). Em complementaridade a estes documentos, dirige-se também à farmácia um delegado de informação, com o objetivo de promover a venda do produto, e de facultar também informações relativas aos produtos concorrentes que possam ser equivalentes, e respetivas vantagens face aos mesmos.

Os critérios de aquisição de produtos baseiam-se no tipo de utentes da farmácia (idade, nível socioeconómico), no histórico de vendas (análise de entradas e saídas dos medicamentos), nos hábitos da prescrição médica (preferência médica em relação a um medicamento), sazonalidade da procura (procura do produto dependendo da época do ano), publicidade, oportunidades comerciais/financeiras interessantes, bem como o espaço físico da farmácia e a sua respetiva localização geográfica. Todos estes fatores são importantes na elaboração de encomendas, bem como na escolha dos fornecedores.

Nesta etapa do circuito do medicamento em farmácia comunitária, tive oportunidade de observar e conhecer os critérios de aprovisionamento e gestão de *stocks*, tendo participado autonomamente.

2.2 – FORNECEDORES

A obtenção de medicamentos e outros produtos de saúde é conseguida através de uma encomenda realizada pela farmácia aos fornecedores, que podem ser laboratórios ou armazenistas.

A Farmácia Central trabalha com três fornecedores principais: a Cooprofar, a Plural, e a Empifarma. A estes fornecedores são realizadas encomendas diárias, pelo menos duas vezes ao dia, conforme o necessário. Esporadicamente a FC trabalha também com a OCP Portugal e com a Alliance Healthcare.

Os fornecedores devem ser qualificados tendo por base a sua *performance* no atendimento de diversos requisitos específicos. A seleção de um determinado fornecedor no momento de realizar uma encomenda recai em vários critérios, entre os quais o preço, as condições de pagamento, descontos, tipo de produtos que comercializam, conformidade da encomenda, prazo de entrega, número de entregas diárias, número de erros, rapidez em



solucionar problemas, número e distância de armazéns disponíveis, e a qualidade e satisfação dos pedidos realizados.

Os armazenistas oferecem bastantes vantagens relativamente aos laboratórios, sendo esse um fator importante na escolha de fornecedores. Os armazenistas permitem-nos a obtenção de pequenos volumes de produtos e fazem entregas rápidas.

As encomendas efetuadas aos laboratórios trazem benefícios caso estas sejam de grandes volumes, pois traduzem-se numa redução dos preços de venda. Há ainda a facilidade de negociação com os delegados de informação, já que estes se deslocam à farmácia regularmente. Por outro lado, o tempo de entrega é mais demorado, a aquisição é restringida, sendo por vezes necessário a farmácia atingir um determinado valor para conseguir realizar uma encomenda.

2.3 – ENCOMENDAS

2.3.1 – Elaboração de Encomendas

Na Farmácia Central as encomendas podem ser efetuadas diretamente através do sistema informático ou por via telefónica. Estas mesmas encomendas são realizadas diariamente pelo farmacêutico ou pelo técnico de farmácia responsável pelas mesmas, de acordo com horários ajustados com os fornecedores.

Através do sistema informático, pode ser gerada uma proposta de encomenda tendo em conta o *stock* mínimo (número mínimo de medicamentos necessários para que não hajam ruturas de *stock*) e máximo (número máximo de medicamentos necessários de modo a que não exista *stock* em excesso) de cada produto, e de acordo com as suas saídas neste sistema. Normalmente na FC, a proposta de encomenda recai sobre os produtos que já atingiram o *stock* mínimo, aparecendo uma listagem de todos os produtos que se encontram nessas condições – método clássico do ponto de encomenda. Posteriormente, o responsável pela encomenda pode analisar cada um dos produtos pretendidos, bem como a existência em *stock* do produto, o gráfico de consumo, os descontos e bonificações que cada fornecedor apresenta, e só após esta análise é que decide quais os medicamentos e/ou produtos que se devem pedir aos fornecedores.

Para cada produto, o responsável pode escolher qual o fornecedor a que faz o pedido, ou até mesmo pedir o mesmo produto a mais do que um fornecedor. Estas encomendas, realizadas diretamente através do sistema informático são realizadas da parte da manhã para



chegarem à tarde, e à tarde para chegarem no dia seguinte da parte da manhã. Este tipo de encomendas são feitas de preferência à Cooprofar, Plural e Empifarma.

Se faltar algum medicamento ao longo do dia, há a possibilidade de efetuar pedidos por telefone aos armazenistas, que informam de imediato a farmácia acerca da disponibilidade do produto pedido e o tempo de entrega. Esta encomenda permite assim satisfazer as exigências dos utentes, atendendo o seu pedido o mais rapidamente possível.

Em casos esporádicos de emergência, como por exemplo rutura de *stock*, podem ser requisitados produtos a outras farmácias da cidade.

As encomendas aos laboratórios são efetuadas diretamente aos delegados de informação médica que visitam a farmácia e que informam o responsável pela compra de todas as condições e bonificações associadas.

2.3.2 – Receção e Conferência de Encomendas

Os medicamentos e produtos farmacêuticos, após serem devidamente encomendados, são entregues na farmácia na área de receção de encomendas.

Os produtos são entregues em caixas de cartão, ou em contentores próprios de cada distribuidor, identificados no exterior com o nome do fornecedor, nome da farmácia destinatária, número do contentor e no seu interior, vêm os medicamentos e produtos, juntamente com a respetiva fatura em duplicado (ANEXO D). Esta fatura contém a identificação do fornecedor e da farmácia, hora e local de expedição, designação dos produtos encomendados (nome do produto, FF, dosagem, Código Nacional do Produto (CNP) e tamanho da embalagem), as quantidades encomendadas e as enviadas, bónus, percentagem de desconto, preço de custo à farmácia, Preço de Venda ao Público (PVP), Imposto de Valor Acrescentado (IVA) a que os produtos estão submetidos (6% ou 23%), os produtos em falta e o preço total da encomenda.

Os medicamentos termolábeis vêm isolados numa caixa térmica, devidamente identificada para que assim que cheguem à farmácia, sejam armazenados no frigorífico o mais rapidamente possível.

Após a assinatura das guias de entrega ao distribuidor, procede-se à verificação dos produtos encomendados, para que se verifique se está tudo em conformidade. Assim sendo, inicia-se o processo a nível informático, dando-se entrada dos produtos no Sifarma2000® através da “Gestão de encomendas” e/ou “Receção de encomendas”. Posteriormente, existem duas formas diferentes de rececionar as encomendas, consoante o tipo de pedido que foi feito.



Caso a encomenda tenha sido realizada através do Sifarma2000[®], importamos a encomenda que se encontra pendente, aparecendo todos os produtos que foram pedidos. Caso a encomenda tenha sido realizada por via telefónica, esta tem de ser introduzida manualmente, inserindo-se todos os produtos a rececionar e a respetiva quantidade e para finalizar a encomenda, envia-se a mesma em papel, já se podendo então rececionar a mesma.

Posto isto, seleciona-se o fornecedor, coloca-se o número da fatura, o preço total da encomenda e procede-se à leitura ótica de cada medicamento que consta na mesma, verificando se estes se encontram em bom estado de conservação e colocando o seu prazo de validade no sistema informático. Durante este processo é necessário verificar se os preços existentes no sistema estão em concordância com os que vêm na fatura e com os que vêm marcados na caixa dos medicamentos. Por vezes é necessário proceder a correções, quer no preço de custo, quer no próprio PVP, no que toca aos chamados medicamentos éticos, ou seja, medicamentos de marca ou referência cujo preço já vem marcado na embalagem dos medicamentos. Os artigos *nett* são aqueles que apenas vem marcado o preço de custo, e a farmácia coloca a sua margem de comercialização.

Os produtos não enviados, por exemplo por estarem esgotados ou rateados, poderão ser pedidos novamente numa nova encomenda. Concluída a receção, são automaticamente impressas etiquetas para os produtos que assim o necessitem. Por fim, as faturas são rubricadas pelo operador e colocadas num *dossier* próprio, de acordo com o fornecedor. No final de cada mês, as faturas arquivadas são comparadas com as faturas resumo enviadas pelos armazenistas, de forma a proceder à sua liquidação de acordo com os contratos estabelecidos com os mesmos.

A receção de medicamentos estupefacientes, psicotrópicos e benzodiazepinas realiza-se da mesma forma que os restantes medicamentos, no entanto, as faturas destes vêm acompanhadas de uma requisição em duplicado (ANEXO E), que deve ser assinada e carimbada pelo diretor técnico com número de inscrição na OF. O documento duplicado é enviado para o fornecedor e o documento original é arquivado na farmácia, por um período de três anos [11].

As matérias-primas, necessárias para a produção de medicamentos manipulados, têm de vir obrigatoriamente acompanhadas pelo boletim de análise (ANEXO F) onde constam informações relativas às características organoléticas, microbiológicas e físico-químicas do produto. Esse boletim é depois arquivado, junto à ficha de movimento da respetiva matéria-prima em local próprio. Estas deverão estar conforme as normas da FP em vigor.

Uma correta receção dos produtos farmacêuticos é o primeiro passo para uma correta gestão de *stocks* e para um bom funcionamento da farmácia.



Esta etapa do circuito do medicamento foi uma das que mais contactei ao longo do meu estágio, participando em todas as atividades inerentes a ela, o que foi uma mais valia, uma vez que me permitiu estabelecer um contato direto com todos os medicamentos que entram para a farmácia, e ao mesmo tempo permitiu-me também melhorar os meus conhecimentos relativos à associação da DCI da substância ativa com os nomes comerciais dos medicamentos. Para além disso, pude contactar também pela primeira vez com o programa Sifarma2000[®], visto que no meu estágio anterior o programa existente na farmácia era o SoftFarma[®], aumentando os meus conhecimentos a esse nível.

2.3.3 – Ficha do Produto

Todos os medicamentos e produtos de saúde existentes na farmácia têm uma ficha no sistema informático. Esta contém vários itens pertinentes, como o nome, forma farmacêutica, dosagem, prazo de validade, *stock* atual, PVP, IVA, comparticipação, laboratório, classificação farmacoterapêutica, gráfico de consumo, resumo das características do medicamento, entre outras informações importantes.

Assim, como toda a informação necessária sobre um determinado produto está presente na sua ficha, os erros são minimizados e o controlo é melhorado.

2.4 – DEVOLUÇÕES DE MEDICAMENTOS E OUTROS PRODUTOS DE SAÚDE

As devoluções de medicamentos e/ou outros produtos de saúde podem ser realizadas tendo em conta alguns critérios e condições. Efetua-se uma devolução no caso de se detetarem embalagens danificadas, prazos de validade curtos, matérias-primas que não venham acompanhadas pelo boletim de análise, engano no pedido, produtos que tenham vindo trocados ou enviados sem uma prévia encomenda, ou quando um determinado produto já foi retirado do mercado por ordem do INFARMED (ANEXO G).

A primeira etapa para se efetuar uma devolução é emitir uma guia de devolução (ANEXO H) com o número e data da fatura onde o produto está referido e o motivo da devolução. Esta guia é impressa em triplicado. O original e o duplicado são assinados e carimbados, sendo posteriormente enviados para o fornecedor. O triplicado é arquivado na farmácia. É importante ter em atenção, que há um prazo de três dias úteis para proceder à devolução do produto (exceto no caso do motivo da devolução ser por prazo de validade curto,



em que a devolução pode ser feita até 3 meses antes do prazo de validade expirar) e este deve ser reencaminhado nas mesmas condições em que foi rececionado na farmácia.

Posteriormente, o fornecedor irá decidir se aceita a devolução ou não. Quando é aceite, este faz a substituição do produto ou emite uma nota de crédito relativa ao produto em questão. Quando não é aceite, o fornecedor justifica o motivo da rejeição e envia novamente os produtos para a farmácia, sendo que o valor desses produtos entra nas quebras da contabilidade anual da mesma.

2.5 – CONTROLO DOS PRAZOS DE VALIDADE

O controlo de prazos de validade de medicamentos e outros produtos de saúde é um dos procedimentos que garante a dispensa dos mesmos com maior qualidade e segurança para o utente [9].

Com o objetivo de facilitar este processo de controlo e para que os prazos de validade estejam constantemente atualizados, no momento em que se dá a entrada de um produto no sistema informático, compara-se o prazo de validade da embalagem do produto com o que aparece no sistema, e corrige-se caso seja necessário.

Para outros produtos com menor rotatividade, é impressa uma listagem trimestralmente (ANEXO I) através do sistema informático, que contém produtos com prazos de validade que já tenham expirado ou que expirem nos três meses seguintes. A maior parte dos armazenistas apenas aceita a devolução dos medicamentos caso estes apresentem ainda pelo menos três meses de prazo de validade. Assim, todos os produtos que se encontrem nestas condições são retirados do local de armazenamento e colocados num espaço próprio para se proceder à sua devolução.

Este controlo é feito também durante o armazenamento dos produtos, sendo que aqueles que apresentam um prazo de validade mais reduzido ficam à frente dos que têm um prazo de validade maior – regra “*First expired, First out*” (FEFO).

No momento da dispensa, deve-se também verificar se os produtos se encontram dentro do prazo de validade.

Ao longo do meu estágio, realizei constantemente um controlo dos prazos de validade, quer no momento da receção e de armazenamento de medicamentos, quer através da listagem de medicamentos que estavam próximos de expirar o seu prazo de validade. Esta atividade ajudou-me a ter uma melhor orientação ao nível da localização dos medicamentos existentes na farmácia.



2.6 – CRITÉRIOS E CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO

Após a receção de encomendas, os medicamentos e/ou produtos de saúde devem ser armazenados de acordo com as suas características, nomeadamente a sua FF, dosagem, dimensão da embalagem, prazo de validade, rotatividade, ordem alfabética e tendo em conta se são sujeitos ou não sujeitos a receita médica. Estes devem ser arrumados o mais rapidamente possível, para que estejam disponíveis no ato da dispensa.

No armazenamento devem ser garantidas todas as condições para uma correta conservação dos medicamentos. Considera-se de extrema importância que o armazenamento seja efetuado de forma correta, devendo ser asseguradas as condições adequadas de temperatura, iluminação, humidade e ventilação das zonas de armazenamento, de forma a respeitar as exigências específicas dos medicamentos, de outros produtos farmacêuticos, químicos, matérias-primas e materiais de embalagem.

A FC cumpre estes requisitos de armazenamento e de qualidade, apresentando um termohigrómetro, que controla a temperatura (entre os 15°C e os 25°C) e a humidade (inferior a 60%), e apresentando uma iluminação e ventilação adequadas.

Também é necessário atender às características físico-químicas do produto, como por exemplo a necessidade de condições especiais de conservação – medicamentos termolábeis, que necessitam de estar a uma temperatura entre 2°C a 8°C – e de acordo com a legislação em vigor, como é exemplo o armazenamento de psicotrópicos e estupefacientes que devem estar armazenados em local próprio, separados dos restantes medicamentos, e em local seguro. Estes últimos medicamentos mencionados não se encontram em cofre, mas estão separados e resguardados dos restantes medicamentos.

No armazém, prateleiras, estantes e armários encontram-se medicamentos que necessitam de ser conservados a temperaturas superiores a 15°C e inferiores a 25°C.

Esta etapa do circuito do medicamento foi-me bastante útil na minha formação, uma vez que à medida que ia arrumando toda a medicação no seu respetivo lugar, ia consultando os folhetos informativos, o que ajudou a aumentar os meus conhecimentos, a minha autonomia, e o meu à vontade na hora da dispensa de medicamentos.



3 – INTERAÇÃO PROFISSIONAL DE SAÚDE – MEDICAMENTO – UTENTE

Os farmacêuticos e TF participam de forma ativa na transmissão de informações ao utente, no ato de aconselhamento e de dispensa de medicamentos. Estes devem seguir os princípios éticos e deontológicos, estando o bem-estar do utente sempre em primeiro lugar. O profissional de saúde deve esclarecer todas as dúvidas do utente, dando a conhecer os benefícios e os riscos que cada medicamento poderá trazer para a sua saúde, bem como explicar-lhe várias outras informações importantes, tais como as indicações terapêuticas, posologia, modo de administração, duração do tratamento, reações adversas, precauções, principais interações com outros medicamentos ou com algum alimento, e modo de conservação dos medicamentos.

A informação deve ser dada ao utente de forma clara e perceptível e esta pode ser transmitida oralmente ou de forma escrita. Para facilitar a administração, regista-se a posologia na embalagem de cada medicamento. Nos idosos, este método é bastante eficaz, pois muitas vezes são polimedicados e apresentam algumas dificuldades cognitivas.

Para que haja um bom aconselhamento por parte do profissional de saúde e para que o utente tenha uma vida com melhor qualidade, é exigida uma correlação perfeita entre o profissional que dispensa, o medicamento dispensado e o utente que o solicita.

Satisfazer as necessidades do utente, e ultrapassar as suas expetativas, deve ser o objetivo principal para se alcançar uma maior qualidade nos serviços prestados pelos profissionais de farmácia, aquando do aconselhamento e dispensa de um medicamento sujeito ou não sujeito a receita médica, ou qualquer outro produto existente na farmácia.



4 – DISPENSA DE MEDICAMENTOS E OUTROS PRODUTOS DE SAÚDE

De acordo com as BPF da Ordem dos Farmacêuticos [6], a dispensa de medicamentos é o “ato profissional em que o profissional de farmácia, após avaliação dos medicamentos, cede medicamentos ou substâncias medicamentosas aos utentes mediante prescrição médica ou em regime de automedicação ou indicação farmacêutica, acompanhada de toda a informação indispensável para o correto uso dos medicamentos”.

4.1 – MEDICAMENTOS SUJEITOS A RECEITA MÉDICA

De acordo com o Estatuto do Medicamento, uma receita médica é um “documento através do qual são prescritos, por um médico ou, nos casos previstos em legislação especial, por um médico dentista ou por um odontologista, um ou mais medicamentos.”, sendo que estão sujeitos a receita médica os medicamentos que:

- ✚ Possam constituir um risco para a saúde do doente, direta ou indiretamente, mesmo quando usados para o fim a que se destinam, caso sejam utilizados sem vigilância médica;
- ✚ Possam constituir um risco, direto ou indireto, para a saúde do doente, caso sejam utilizados com frequência em quantidades consideráveis, para fins diferentes daquele a que se destinam;
- ✚ Conttenham substâncias, ou preparações à base dessas substâncias, cuja atividade ou reações adversas seja indispensável aprofundar;
- ✚ Destinem-se a ser administrados por via parentérica [7].

Quanto à dispensa ao público os medicamentos podem ser classificados em (Figura 4):

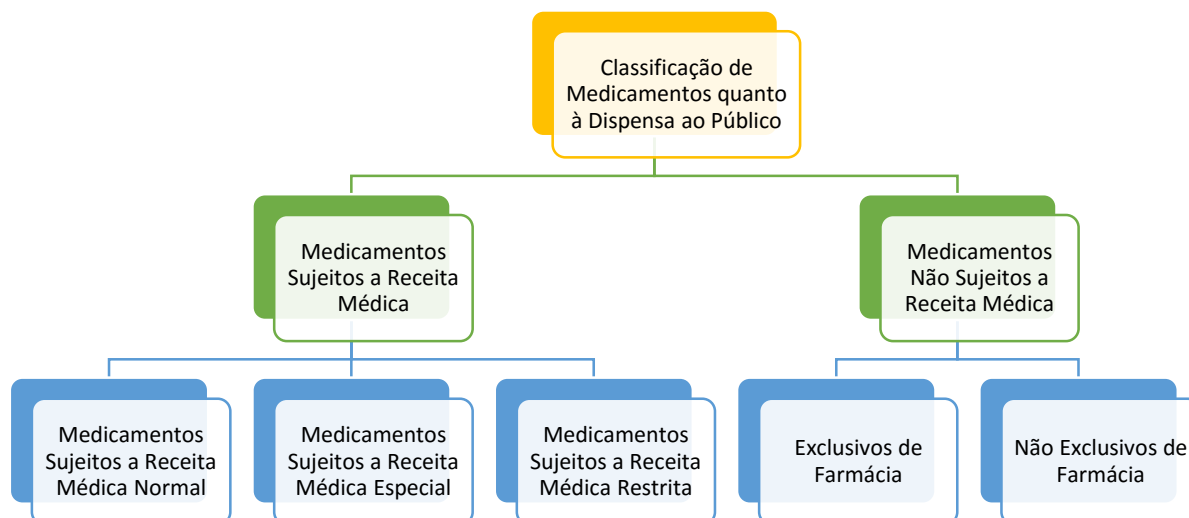


Figura 4 – Classificação de medicamentos quanto à dispensa ao público



Os MSRM só podem ser cedidos numa farmácia, após a apresentação de uma receita médica. Este tipo de medicamentos apresentam o PVP na sua respetiva embalagem, não podendo a farmácia modificar esse mesmo preço.

4.1.1 – A prescrição médica e a sua validação

A prescrição deve ser efetuada de forma eletrónica, ou em casos excecionais e devidamente justificados, por via manual. A prescrição eletrónica “aumenta a segurança no processo de prescrição e dispensa, facilitando assim a comunicação entre os profissionais de saúde de diferentes instituições, agilizando os processos.” [12].

As receitas renováveis podem ter até 3 vias (1ª, 2ª e 3ª) sendo que cada via tem uma validade de seis meses contados a partir da data de emissão, já as receitas não renováveis apresentam uma validade de trinta dias. Para que o Farmacêutico/TF possa aceitar a receita e dispensar os medicamentos que esta apresenta, necessita de verificar vários parâmetros. A receita médica deve conter número e o respetivo códigos de barras, local de prescrição e o respetivo código de barras, dados do utente, regime de participação, assinatura e identificação do médico prescriptor, data de prescrição e identificação dos medicamentos.

A receita eletrónica (ANEXO J) dispõe de dados, tais como a identificação dos medicamentos e eventual existência de um despacho ou portaria; dosagem; FF; dimensão da embalagem; número de medicamentos prescritos (máximo de quatro medicamentos distintos num total de quatro embalagens por receita, sendo que podem ser prescritas duas embalagens por medicamento, exceto se forem embalagens unitárias); número de unidades; identificação ótica e posologia. Numa receita manual, o médico prescriptor terá de assinalar o motivo que o levou a optar por este método (falência informática, inadaptação do prescriptor, prescrição no domicílio ou até 40 receitas/mês). No caso de surgir alguma dúvida, ou na deteção de algum parâmetro que torne a receita inválida deve-se contactar o médico prescriptor.

4.1.2 – Dispensa de Medicamentos Sujeitos a Receita Médica Renovável

Os medicamentos sujeitos a receita médica renovável são “medicamentos prescritos que se destinem a determinadas doenças ou tratamentos prolongados e possam, no respeito pela segurança da sua utilização, ser adquiridos mais de uma vez, sem necessidade de nova prescrição.” [7].

O processo de atendimento inicia-se quando o utente se dirige à farmácia, com a receita médica, e é atendido por um profissional de saúde. O farmacêutico ou TF, ao receber a



prescrição médica, vai validá-la de acordo com os parâmetros anteriormente descritos; posteriormente analisa a prescrição e faz a recolha dos medicamentos, tendo sempre em atenção a DCI da substância ativa, dosagem, FF, número de unidades por embalagem e número de embalagens, de modo a minimizar os erros na dispensa.

Para se proceder ao registo da prescrição no Sifarma2000[®], seleciona-se na opção do atendimento “Dispensa com comparticipação”. Seguidamente digitam-se os medicamentos pelo leitor ótico, confirmando se o Código Nacional para a Prescrição Eletrónica de Medicamentos (CNPEM) coincide com o código do grupo homogéneo de medicamentos. Na farmácia é dispensado para cada substância ativa um dos cinco medicamentos mais baratos.

No caso da receita possuir o CNPEM, pode-se dispensar um medicamento do mesmo grupo homogéneo, ou seja, um medicamento com a mesma composição qualitativa e quantitativa de substância ativa, e com a mesma FF, dosagem e via de administração. Caso a prescrição esteja por nome comercial, o profissional de saúde pode dar qualquer medicamento pertencente ao mesmo grupo homogéneo, exceto se o medicamento apresentar margem ou índice terapêutico estreito, se já tiver sido notificada uma reação adversa prévia ou para garantir a continuidade do tratamento superior a 28 dias; nestes três casos apenas poderá ser dispensado o medicamento prescrito por nome comercial. Seguidamente, seleciona-se o plano de comparticipação aplicável, e digita-se através do leitor ótico o número da receita, o número do local de prescrição e o número de identificação do médico. Posteriormente, confirma-se a operação e automaticamente o sistema pede que se coloque a receita na impressora, de modo a imprimir o verso da receita com o documento relativo à faturação (ANEXO K) onde o utente deve assinar. Posto isto, inserem-se no sistema os dados do utente para emissão da fatura (ANEXO L), na qual constam informações da farmácia, do profissional, dos medicamentos dispensados e custos discriminados. Por fim, a receita é carimbada, rubricada e datada no verso pelo profissional de saúde.

No caso do utente necessitar de um medicamento, mas ainda não ter a receita médica, pode ser feita uma venda suspensa. Estas vendas são feitas para utentes com o registo de cliente no Sifarma2000[®], que lhe facilitam a aquisição de medicamentos para tratamentos superiores a vinte e oito dias. Nestas vendas de MSRM, o utente compromete-se a entregar a receita médica à farmácia, num prazo máximo de trinta dias. Estas vendas podem ser a crédito (ANEXO M), ficando o registo na ficha do cliente, ou pagas no ato da entrega do medicamento. Se algum medicamento prescrito não existir em *stock* na farmácia, é realizada uma reserva, podendo esta ser paga nesse mesmo momento ou apenas no momento da receção do medicamento.



A informação prestada no momento da dispensa é essencial para um atendimento de qualidade e para a adesão do utente à terapêutica, sendo que o profissional de saúde deve certificar-se de que o utente compreendeu tudo o que lhe foi dito e que está devidamente esclarecido.

Ao longo do estágio, tive a oportunidade de efetuar a dispensa de medicamentos sujeitos a receita médica, tendo sempre em atenção os cuidados e procedimentos necessários. Esta foi uma das etapas que mais gostei de desempenhar, uma vez que me permitiu expor os meus conhecimentos, aperfeiçoar a comunicação com o utente e interpretar várias receitas médicas, quer eletrónicas, quer manuais. Tive também oportunidade de efetuar vendas suspensas e de fazer reservas de medicamentos. A maior dificuldade que encontrei inicialmente foi em decifrar as diferentes caligrafias nas receitas manuais, mas com o auxílio do meu supervisor, esta dificuldade foi sendo gradualmente superada, e os objetivos propostos foram alcançados.

4.1.3 – Dispensa de Medicamentos Sujeitos a Receita Médica Especial

Os Medicamentos Sujeitos a Receita Médica Especial são medicamentos que possam estar inseridos numa das seguintes condições:

- a) Contenham, em dose sujeita a receita médica, uma substância classificada como estupefaciente ou psicotrópico, nos termos da legislação aplicável;
- b) Possam, em caso de utilização anormal, dar origem a riscos importantes de abuso medicamentoso, criar toxicodependência ou ser utilizados para fins ilegais;
- c) Contenham uma substância que, pela sua novidade ou propriedades, se considere, por precaução, dever ser incluída nas situações previstas na alínea anterior [7].

A receita médica especial é obrigatória para cedência de medicamentos estupefacientes e psicotrópicos que constem nas tabelas I-A, II-B e IIC presente no Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de Janeiro (Tabela 1) [11]:

Estupefacientes	Tabela I-A	Heroína Morfina Metadona Ópio
Psicotrópicos	Tabela II-B	Anfetaminas Cloridrato de Metilfenidato (Ritalina [®] , Concerta [®])
	Tabela II-C	Cloridrato de Buprenorfina (Subutex [®]) Pentobarbital (Eutasil Vet [®])

Tabela 1 - Medicamentos Estupefacientes e Psicotrópicos



Esta classe de medicamentos é sujeita a um controlo rigoroso na aquisição e dispensa, uma vez que podem ser extraviados com o intuito de tráfico mas também pela elevada dependência que causam.

A dispensa destes medicamentos faz-se através das receitas eletrónicas identificadas com RE – Receita Especial, no entanto estas apenas podem conter um medicamento prescrito até quatro embalagens, devem conter informação sobre o médico, sobre o utente e sobre o medicamento e a validade da receita é apenas de 30 dias.

Durante a dispensa destes medicamentos, é necessário registar no sistema informático os dados do utente (nome, morada), do adquirente (nome, morada, número do cartão de identificação, idade) e nome do médico prescriptor. Além disso, é necessário tirar uma fotocópia da receita, uma vez que a original é enviada para o Centro de Conferência de Faturas (CCF) e a outra cópia fica arquivada na farmácia durante três anos, para comprovar a saída destas substâncias, juntamente com um talão impresso automaticamente pelo sistema informático.

As farmácias comunitárias devem enviar mensalmente ao INFARMED o registo de saídas de medicamentos estupefacientes e psicotrópicos, e anualmente, uma relação da quantidade de estupefacientes e psicotrópicos que entraram na farmácia e da quantidade que foi dispensada. Emitem-se cópias destas listagens e arquivam-se, por um período mínimo de 3 anos.

Tive oportunidade de dispensar MSRM especial, nas diversas dosagens disponíveis como por exemplo, o metilfenidato, utilizado para tratar a perturbação da hiperatividade e défice de atenção.

4.1.4 – Dispensa de Medicamentos Sujeitos a Receita Médica Restrita

Estão sujeitos a receita médica restrita os medicamentos cuja utilização deva ser reservada a certos meios especializados por preencherem uma das seguintes condições:

- a) Destinarem-se a uso exclusivo hospitalar, devido às suas características farmacológicas, à sua novidade, ou por razões de saúde pública;
- b) Destinarem-se a patologias cujo diagnóstico seja efetuado apenas em meio hospitalar ou estabelecimentos diferenciados com meios de diagnóstico adequados, ainda que a sua administração e o acompanhamento dos pacientes possam realizar-se fora desses meios;



- c) Destinarem-se a pacientes em tratamento ambulatorio, mas a sua utilização ser suscetível de causar efeitos adversos muito graves, requerendo a prescrição de uma receita médica, se necessário emitida por especialista, e uma vigilância especial durante o período de tratamento.

Os medicamentos classificados nas alíneas b) e c) poderão ser vendidos na Farmácia Comunitária em termos a definir pelo INFARMED [7].

Ao longo do meu estágio, não tive oportunidade de dispensar este tipo de medicamentos.

4.1.5 – Regimes de Participação

A FC enquanto unidade prestadora de cuidados de saúde pública relaciona-se com várias instituições e serviços. Todos os cidadãos possuem assistência médica suportada por um determinado organismo, de forma a usufruírem de participações nos custos ao acederem aos serviços de saúde, neste caso à aquisição de medicamentos. Deste modo, o valor pago pelo utente vai depender do organismo em causa, dos diferentes medicamentos e da situação pessoal do utente.

Assim sendo, existem vários regimes de participação, sendo o Serviço Nacional de Saúde (SNS) o regime normal de participação. No SNS, em função dos rendimentos, doenças crónicas ou profissionais, os utentes passam a ser abrangidos por regimes especiais. A percentagem de participação varia de acordo com o organismo no qual são processadas as receitas. Segundo o artigo 19º do Decreto-Lei n.º 97/2015, de 1 de junho, a participação do Estado, para os utentes do SNS, no preço dos medicamentos é fixada de acordo com escalões A, B, C e D, correspondendo respetivamente a uma participação de 90%, 69%, 37% e 15% do preço de referência para cada grupo homogéneo, que corresponde à média dos cinco PVP mais baixos existentes no mercado. Para os utentes abrangidos pelo SNS – regime especial, a participação do escalão A sofre um acréscimo de 5% e nos restantes escalões aumenta 15% [13].

Deste modo, sempre que a prescrição se destine a um utente abrangido por um regime especial em função da patologia, deve constar na receita junto da informação dos medicamentos a menção ao despacho que autoriza o respetivo regime para que o profissional de farmácia possa selecionar o desconto a efetuar no Sifarma2000[®], consoante o despacho que abrange a patologia, como é o caso da doença de *Alzheimer*. Para determinadas patologias, este regime especial só é aplicável se a receita for prescrita por um médico especialista.



Existem também diversos subsistemas de acordo com a situação profissional de cada um ou dos serviços prestados, como a Assistência na Doença aos Servidores Cíveis do Estado (ADSE), Polícia de Segurança Pública (PSP), serviços bancários, entre outros. Nestes subsistemas, o profissional deve tirar fotocópia da receita e do verso da mesma, e fotocópia do documento pessoal do utente comprovativo da referida complementaridade (cartão de beneficiário), para que posteriormente, essa entidade possa efetuar o pagamento à farmácia.

Os medicamentos manipulados são comparticipados em 30% do seu preço. Para produtos destinados ao autocontrolo da diabetes a comparticipação é de 85% para as tiras-teste e de 100% para agulhas, seringas e lancetas. Os produtos dietéticos com carácter terapêutico apresentam uma comparticipação de 100% [12].

4.1.6 – Receita Sem Papel

Atualmente o Ministério da Saúde lançou um novo sistema de receita sem papel (RSP), através do qual o médico prescreve os medicamentos através do cartão de cidadão do utente. Este sistema apresenta várias características, entre as quais ser um suporte:

- Φ **Prático:** Pois torna-se possível aviar os medicamentos a qualquer momento, apenas com o cartão de cidadão, não havendo o risco de se perderem as receitas em papel;
- Φ **Inovador:** Uma vez que é uma tecnologia bastante avançada, que se torna mais segura, simples e funcional, e que apresenta vantagens para os médicos, para os profissionais de farmácia e para os utentes;
- Φ **Sustentável:** Visto que traz bastantes benefícios para o meio ambiente, ao acabar com o desperdício de milhões de folhas de papel por ano, e ao diminuir a utilização dos tinteiros e das impressoras.

Esta nova RSP aplica-se a todos os medicamentos sujeitos a receita médica, incluindo os medicamentos manipulados, medicamentos psicotrópicos e estupefacientes, produtos dietéticos e produtos de autocontrolo da Diabetes Mellitus.

Assim, ao se introduzir o cartão de cidadão do utente no leitor *Smart Card* e através do código de acesso presente na guia de tratamento, os farmacêuticos e técnicos de farmácia terão acesso às receitas médicas e a todos os medicamentos prescritos.

Estas novas receitas são válidas pelo prazo de 30 dias a contar da data da sua emissão, ou de seis meses no caso de serem emitidas receitas eletrónicas renováveis, tal como se verificava nas antigas receitas em papel.



Ao longo do meu estágio, tive oportunidade de lidar com este novo sistema, mas ainda através do formato em papel, no qual o utente trazia o guia de tratamento para o utente (ANEXO N), no qual constava o código de acesso que permitia aceder informaticamente a todos os medicamentos prescritos pelo médico.

4.2 – DISPENSA E ACONSELHAMENTO DE MEDICAMENTOS NÃO SUJEITOS A RECEITA MÉDICA

São vários os motivos que levam um utente a procurar os serviços da farmácia, tais como a compra de calçado, cosméticos, material de puericultura, mas muitas das vezes, o utente procura um aconselhamento terapêutico para pequenos problemas de saúde que grande parte das vezes podem ser resolvidos com medicamentos não sujeitos a receita médica. De acordo com o decreto-lei nº176/2006 de 30 de agosto [7], os MNSRM são todos aqueles que não preenchem qualquer uma das condições previstas, no mesmo decreto, para serem classificados como MSRM. Este tipo de medicamentos são vendidos livremente nas farmácias, não excluindo a hipótese de estes poderem provocar efeitos adversos ou terem contraindicações.

Os profissionais de farmácia têm a responsabilidade de informar e aconselhar o utente para o uso correto do medicamento/produto. Assim, estes devem estar dotados de conhecimentos técnicos e científicos e que permitam prestar uma correta interpretação dos sintomas de cada utente, no sentido de estabelecer uma terapêutica que considere adequada ou aconselhar uma ida ao médico em situações mais complicadas. Para que possa ser feito um correto aconselhamento da terapêutica, o profissional necessita de questionar o utente sobre determinados parâmetros (Figura 5):

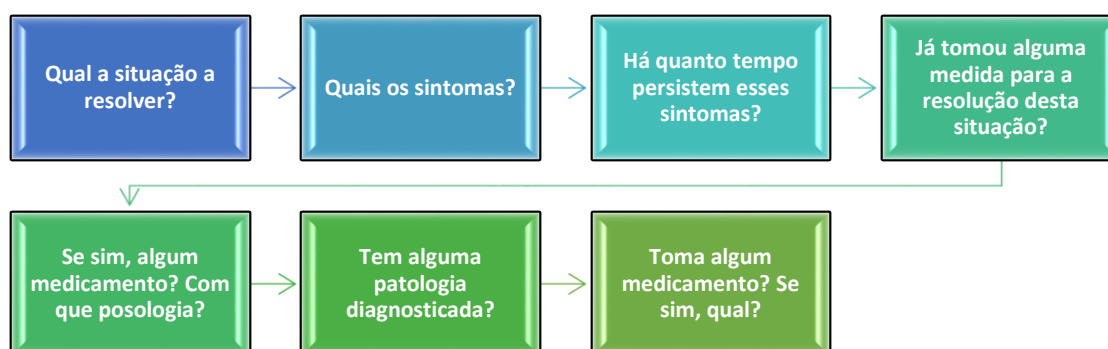


Figura 5 - Questões a serem colocadas ao utente no ato da dispensa de MNSRM

Quando se dispensa um MNSRM, o profissional de saúde deve optar pela escolha de medicamentos com apenas um princípio ativo, evitando associações, e pela embalagem mais pequena. Isto permite um maior controlo no uso racional do medicamento, evitando assim a



automedicação descontrolada. O profissional deve também esclarecer o utente sobre a ação do medicamento, posologia, efeitos adversos mais relevantes e duração do tratamento. Deve ainda alertar para cuidados específicos sobre a administração, armazenamento, interações com alimentos e medidas não farmacológicas. Por fim, avisar que caso não se verifiquem melhoras no estado de saúde após terminar o período de tempo indicado para o tratamento (normalmente 5 dias), deverá recorrer aos serviços médicos.

A automedicação é desaconselhada a certos grupos que requerem cuidados especiais, tais como idosos, crianças, grávidas, mulheres a amamentar e doentes crónicos.

Ao longo deste estágio, tive oportunidade de aconselhar MNSRM, sendo que o meu supervisor me auxiliava sempre que surgia alguma dúvida.

4.3 – DISPENSA DE OUTROS PRODUTOS DE SAÚDE

4.3.1 – Produtos de Cosmética e de Higiene Corporal

Segundo o decreto-lei n.º 296/98, de 25 de setembro [14], os produtos de cosmética e de higiene corporal podem ser definidos como “qualquer substância ou preparação destinada a ser posta em contacto com as diversas partes superficiais do corpo humano, designadamente epiderme, sistema piloso e capilar, unhas, lábios e órgãos genitais externos, ou com os dentes e as mucosas bucais, com a finalidade de, exclusiva ou principalmente, os limpar, perfumar, modificar o seu aspeto e/ou proteger ou os manter em bom estado e/ou de corrigir os odores corporais”.

A preocupação com a aparência e com o bem-estar tem levado a uma procura crescente deste tipo de produtos, contudo, estes produtos também podem apresentar riscos, como o desencadeamento de reações irritativas e/ou alérgicas. Deste modo, os profissionais de farmácia devem adquirir conhecimentos sobre as várias linhas de cosméticos existentes, da sua composição e perigos inerentes, de forma a saber aconselhá-los nos diferentes casos com que se depara. O aconselhamento de um produto deste tipo deve ter em conta o estado fisiológico e histológico do tecido a tratar, a sensibilidade demonstrada pelo utente a produtos anteriormente utilizados, assim como a idade e eventuais patologias do utente.

A FC dispõe de várias linhas especializadas deste tipo de produtos, para as diversas faixas etárias, necessidades e tipos de pele, sendo que a maioria destes produtos encontram-se na zona de atendimento em lineares organizados por marcas (*Vichy*[®], *Avène*[®], *La Roche-Posay*[®], *Eucerin*[®], *Roc*[®], *Uriage*[®], *Klorane*[®]).



4.3.2 – Produtos de Puericultura, Gravidez e Pós-Parto

Nesta classe de produtos, podem ser distinguidos os produtos de puericultura e os produtos para grávidas, mulheres em amamentação e mulheres que tenham sido mães recentemente.

A puericultura dedica-se especialmente ao desenvolvimento de produtos infantis, englobando os produtos que visam satisfazer as necessidades dos bebés e das crianças, tanto de higiene como de conforto, como brinquedos, chupetas, biberões, etc. No aconselhamento destes produtos, os profissionais de farmácia devem ter em conta qual o material mais adequado para cada idade, de modo a promover o bem-estar da criança.

Os produtos para grávidas e mulheres que tenham sido mães recentemente ou que estejam a amamentar são também bastante variados e têm como principal objetivo promover o bem-estar e o conforto da mãe e, conseqüentemente, do filho. Assim sendo, as farmácias dispõem de produtos como cintas pré e pós-parto, *soutiens* de amamentação, mamilos de silicone, extratores de leite manuais ou elétricos, sacos de leite, esterilizadores de biberões, etc.

Para a gravidez e puerpério, os profissionais de farmácia devem aconselhar as mulheres a hidratar a pele da barriga, dos seios, das coxas e da face, usar protetor solar de forma a evitar o aparecimento de manchas escuras, usar meias de descanso para prevenir o aparecimento de varizes e para diminuir o cansaço das pernas, usar *soutiens* de amamentação e também usar cintas pré e pós-parto.

4.3.3 – Medicamentos e Produtos de Uso Veterinário

Um medicamento veterinário é “toda a substância, ou associação de substâncias, apresentada como possuindo propriedades curativas ou preventivas de doenças em animais ou dos seus sintomas, ou que possa ser utilizada ou administrada no animal com vista a estabelecer um diagnóstico médico – veterinário ou, exercendo uma ação farmacológica, imunológica ou metabólica, a restaurar, corrigir ou modificar funções fisiológicas”, de acordo com o Decreto-Lei n.º 314/2009, de 28 de outubro [15].

Todos medicamentos e produtos veterinários são pagos na sua totalidade, uma vez que não usufruem de comparticipação.

O profissional de farmácia deve informar e aconselhar o utente durante o ato da dispensa deste tipo de medicamentos, considerando a dosagem correta (dependendo do peso e da idade do animal), as interações, os efeitos secundários e as contraindicações.



Os produtos veterinários mais solicitados na FC são os desparasitantes (ex: *Frontline*[®]) e os contraceptivos (ex: *Pilusoft*[®]) utilizados para os animais de companhia.

4.3.4 – Medicamentos Homeopáticos

Os medicamentos homeopáticos são todos aqueles que “contendo uma ou mais substâncias, sejam obtidos a partir de produtos ou composições denominadas «matérias-primas homeopáticas», de acordo com o processo de fabrico homeopático descrito na Farmacopeia Europeia ou, quando dela não conste, nas farmacopeias de qualquer Estado membro da União Europeia”, de acordo com o Decreto-Lei n.º 94/95 de 9 de Maio [16].

A homeopatia baseia-se no pressuposto que “semelhantes são curados por semelhantes”. Isto é, o tratamento homeopático consiste em fornecer a um paciente sintomático, doses extremamente diluídas da mesma substância que produz o sintoma num indivíduo saudável.

Alguns medicamentos homeopáticos existentes na FC são: *Sedatif PC*[®], que é indicado para estados ansiosos; *Oscillocochinum*[®], que é utilizado no tratamento de estados gripais e dos seus sintomas; e o *Cocculine*[®], que é utilizado para a prevenção e tratamento do enjoo nos transportes: barco, automóvel e avião.

4.3.5 – Produtos Fitoterápicos

A fitoterapia é o método terapêutico mais antigo do mundo remontando aos primórdios da história em que o homem recolhia, para fins medicinais, plantas no seu estado selvagem. Portanto, o conceito de fitoterapia tem como base o estudo das plantas medicinais, bem como as suas aplicações na cura das doenças.

Produtos fitoterápicos são aqueles que são produzidos a partir de plantas medicinais, onde se utilizam exclusivamente os seus derivados tais como: sucos, extratos, e tinturas. Na FC os produtos fitoterápicos mais vendidos são as *Arkocápsulas*[®].

É importante referir que este tipo de medicamentos à base de plantas não invalida que estes não possam originar problemas quando mal utilizados, sendo que também estão sujeitos a efeitos adversos, contraindicações e interações. Deste modo, é importante o profissional de farmácia alertar o utente para esta realidade.



4.3.6 – Produtos de Alimentação Especial

Segundo o Decreto-Lei n.º 227/99, de 22 de junho considera-se alimentação especial “a que corresponde às necessidades nutricionais das seguintes categorias de pessoas: aquelas cujo processo de assimilação ou metabolismo se encontra perturbado; as que se encontram em condições fisiológicas especiais e que, por esse facto, podem retirar particulares benefícios da ingestão controlada de certas substâncias contidas nos alimentos; lactentes ou crianças de um a três anos de idade em bom estado de saúde”.

Nestes produtos estão incluídos: preparados para lactentes; leites de transição; alimentos para bebés; géneros alimentícios com baixo valor energético, destinados ao controlo de peso; alimentos dietéticos destinados a fins medicinais específicos; alimentos pobres em sódio (sais dietéticos hipossódicos); alimentos sem glúten; alimentos destinados a pessoas que sofrem de perturbações de metabolismo dos glúcidos, alimentos adaptados a esforços musculares intensos, sobretudo para os desportistas [17].

A FC dispõe de algumas marcas destes produtos, tais como a *Nan*[®] e a *Nidina*[®].

4.3.7 – Dispositivos Médicos

Segundo o Decreto-Lei n.º 145/2009 de 17 de junho, um dispositivo médico é qualquer instrumento, aparelho, equipamento, *software*, material ou artigo utilizado isoladamente ou em combinação para: prevenção, diagnóstico, controlo, tratamento ou atenuação de uma doença, lesão ou deficiência; estudo, substituição ou alteração da anatomia ou de um processo fisiológico e para o controlo da concepção, sem recorrerem a mecanismos farmacológicos, metabólicos ou imunológicos.

Estes dispositivos são classificados em quatro classes de acordo com o fim a que destinam, risco inerente à concepção e fabrico, anatomia afetada, invasibilidade do organismo e duração de utilização para mais fácil identificação dos mesmos. Assim podem ser classificados em: dispositivos médicos de classe I ou de baixo risco (ex: canadianas); dispositivos médicos de classe IIa ou de baixo médio risco (ex: compressas); dispositivos médicos de classe IIb ou alto médio risco (ex: preservativos masculinos); e dispositivos médicos de classe III ou de alto risco (ex: preservativos com espermicida) [18].

Na dispensa dos diferentes produtos de saúde tive oportunidade de participar autonomamente.



5 – CONFERÊNCIA DO RECEITUÁRIO

Na dispensa de MSRM, é impresso no verso da receita o número e o lote da receita de acordo com os organismos de participação. No final de cada dia, um técnico responsável por este serviço recolhe todas as receitas e confere as mesmas, verificando o local de prescrição, número do utente, entidade responsável, assinatura do médico prescriptor, data e validade da receita, data da dispensa e correspondência entre os medicamentos prescritos e dispensados. Se for detetado algum erro na receita, esta tem de ser corrigida no sistema informático, e caso tenha sido dispensado ao utente um medicamento errado, este deverá ser contactado o mais rapidamente possível, de modo a informá-lo acerca da situação ocorrida. Os erros mais frequentemente detetados foram na validade, no organismo ou na não correspondência entre a quantidade do produto dispensado com o prescrito. Posteriormente, as receitas são ordenadas numericamente por ordem crescente, em lotes de trinta receitas.

No final de cada mês são impressos os verbetes de identificação de lote, que são carimbados e anexados ao respetivo lote. Neste verbete consta o nome da farmácia, o código da farmácia, o organismo de participação, o número de receitas, a identificação do número do lote, mês e ano a que se refere, a importância total do lote correspondente ao PVP, a importância total paga pelos utentes e importância total correspondente à participação pelo organismo.

Após este processo finalizado, as receitas que pertencem ao SNS são enviadas para o Centro de Conferências de Faturas da Administração Central do Sistema de Saúde (ACSS) onde é processada a conferência e se faz a apuração dos valores devidos à farmácia. Os restantes organismos são enviados para a ANF, que vai enviar o receituário aos respetivos organismos e entrega posteriormente o valor das participações à FC.

Após o envio do receituário, se forem detetadas inconformidades nas receitas, estas são devolvidas novamente à farmácia, juntamente com os motivos de devolução, para que esta proceda as respetivas correções. Depois de serem corrigidas, a FC emite as respetivas notas de crédito, e as receitas são incluídas na faturação do mês seguinte.

Esta foi uma atividade que tive oportunidade de realizar frequentemente, permitindo-me ter um primeiro contato com as receitas, antes do atendimento ao balcão. Assim, no momento da validação da receita e da dispensa dos medicamentos, a probabilidade de ocorrerem erros é menor.



6 – PREPARAÇÃO DE MEDICAMENTOS MANIPULADOS

Considera-se um medicamento manipulado qualquer fórmula magistral ou preparado officinal preparado e dispensado sob a responsabilidade de um farmacêutico ou TF. Estes são destinados a uma terapêutica personalizada, com doses adequadas a uma determinada pessoa, tornando-se uma alternativa aos medicamentos industrializados. Isto acontece em casos em que se pretenda uma associação de substâncias ativas não comercializada, quando existe intolerância a algum excipiente, quando há dificuldade na deglutição, entre outros. Apesar do seu uso ter vindo a decrescer, ainda se preparam atualmente alguns manipulados, principalmente na área da dermatologia e da pediatria.

Segundo o Manual de Medicamentos Manipulados, podem preparar-se [19]:

Fórmulas Magistrais:

“Medicamento preparado em farmácia de oficina ou nos serviços farmacêuticos hospitalares, segundo receita que especifica o doente a quem o medicamento se destina”

Preparados Officinais:

“Qualquer medicamento preparado segundo as indicações compendiais, de uma farmacopeia ou de um formulário, em farmácia de oficina ou nos serviços farmacêuticos hospitalares, destinado a ser dispensado diretamente aos doentes assistidos por essa farmácia ou serviço”

Todo o processo se inicia quando o utente traz a receita do manipulado, procedendo-se de seguida à elaboração do mesmo no laboratório, com base na FP, no Manual de Boas Práticas na Preparação de Manipulados e no Formulário Galénico Português. Após a preparação do manipulado, preenche-se uma Ficha de Preparação de Manipulado (ANEXO O) com todos os dados referentes às matérias-primas utilizadas, como o lote, validade, quantidade, preço de custo e preço final de cada matéria-prima ao utente, e onde são colocados os cálculos para obtenção do preço de venda ao público do manipulado (ANEXO P), calculado com base na Portaria n.º 769/2004, de 1 de Julho [20].

Após o acondicionamento do medicamento, é colocado um rótulo identificativo do medicamento preparado, em que deve constar o nome do doente, fórmula prescrita pelo médico, posologia, via de administração, prazo de validade, número de lote, condições de conservação, identificação da farmácia e do diretor técnico.

Durante o meu estágio tive oportunidade de observar a elaboração de uma pomada de *Dermovate* + Ácido Salicílico + Vaselina, que é indicada para a psoríase.



Os constituintes necessários para a elaboração desta pomada, foram 60g de *dermovate*, 120g de vaselina sólida e 3g de ácido salicílico. Cada um destes constituintes apresenta funções distintas, sendo que o *Dermovate* contém propionato de clobetasol, e tem como função aliviar o prurido e o rubor; o ácido salicílico vai atuar como queratolítico e a vaselina vai atuar como emoliente.

Apesar das formulações serem não estéreis, estas não dispensam da existência de cuidados especiais, de forma a minimizar a contaminação microbiológica. Para isso, o manipulador desinfeta a bancada de trabalho com álcool a 70° e prepara os materiais e reagentes necessários para a elaboração do manipulado. O manipulador encontra-se devidamente equipado com farda, touca, máscara e luvas, de maneira a assegurar a máxima qualidade e eficácia dos manipulados.

Para a elaboração do medicamento manipulado, pesam-se rigorosamente 120g de vaselina sólida e 3g de ácido salicílico. Posteriormente, misturam-se homogeneamente as 60g de *dermovate*, com os dois constituintes pesados anteriormente, com a ajuda de uma espátula, até se obter uma mistura homogénea e uniforme. De seguida, efetua-se o controlo do produto acabado (características organoléticas, pH, quantidade/massa/volume conforme a prescrição) e se tudo estiver conforme acondiciona-se o mesmo num recipiente opaco e bem fechado, e conserva-se à temperatura ambiente e ao abrigo da luz. Posteriormente, rotula-se o medicamento manipulado, sendo que o rótulo deve conter a identificação da farmácia, o nome do diretor técnico, o endereço e telefone da farmácia, a identificação do médico prescriptor e do doente, e a denominação do medicamento, que deve conter o teor das substâncias ativas, a quantidade dispensada, a via de administração, a indicação de uso externo, a data de preparação, o prazo de utilização (3 meses após a abertura), advertências, condições de conservação, o número do lote e a indicação de que se deve manter fora do alcance das crianças. Para finalizar, faz-se a limpeza de todo o material utilizado e da bancada de trabalho.



7 – PRESTAÇÃO DE OUTROS CUIDADOS DE SAÚDE NA FARMÁCIA

A farmácia trata-se de um espaço de saúde, que para além da dispensa de medicamentos e outros produtos de saúde, reúne ainda condições para oferecer outro tipo de serviços e cuidados de saúde ao utente, como é o exemplo de determinação dos parâmetros bioquímicos e fisiológicos, que permitem avaliar o estado de saúde do utente.

A FC apresenta todas as condições para oferecer estes serviços de saúde, sendo que a maioria dos utentes que procuram estes serviços são pessoas que necessitam de monitorização, por seguirem uma determinada terapêutica, outras apenas para controlarem o seu estado de saúde.

Na FC os serviços disponíveis aos utentes são a determinação do Índice de Massa Corporal com base na altura e no peso, avaliação da pressão arterial, medição do colesterol total, triglicéridos e glicémia. Ao longo deste estágio, tive oportunidade de fazer a determinação de todos estes parâmetros, sendo que os vou descrever seguidamente.

7.1 – DETERMINAÇÃO DE PARÂMETROS BIOQUÍMICOS E FISIOLÓGICOS

7.1.1 – Determinação do Índice de Massa Corporal

O IMC permite relacionar a massa corporal com a altura de um indivíduo. Este calcula-se dividindo o peso, em kg, pelo quadrado da altura em metros. O resultado vai indicar se o utente se encontra em subnutrição, eutrofia ou sobrenutrição. Consoante o resultado, classifica-se o estado de nutrição de indivíduos adultos, maiores de vinte anos, tendo em conta os valores apresentados na tabela 2 [21]. De acordo com os resultados, estes devem seguir um plano alimentar adequado às suas necessidades energéticas.

Classificação (Adultos > 20 Anos)	IMC (kg/m ²)
Baixo Peso	< 18,5
Eutrofia	18,5 – 24,9
Pré-Obesidade	25 – 29,9
Obesidade Grau I	30 – 34,9
Obesidade Grau II	35 – 39,9
Obesidade Mórbida	> 40

Tabela 2 - Classificação do estado de nutrição segundo o IMC

Fonte: Associação Nacional de Dietistas



7.1.2 – Avaliação da Tensão Arterial

As doenças cardiovasculares são uma das principais causas de morte em todo o mundo, sendo que a hipertensão arterial (HTA) é a que manifesta maior importância e permanência.

Nestas instalações é frequente os utentes solicitarem este tipo de avaliação, sendo que os doentes medicados para a hipertensão arterial e com risco cardiovascular devem fazer um controlo rigoroso e diário deste parâmetro.

Nas avaliações da Tensão Arterial deve ser utilizada “uma braçadeira adequada, em que a bolsa insuflável ocupe pelo menos metade do braço” e deve ser avaliada “com o indivíduo sentado, em ambiente homeotérmico e sem agressão por poluição sonora ou luminosa” [22].

Após a medição deste teste, o profissional de saúde transmite os valores apresentados com base na Tabela 3, procedendo ao aconselhamento e indicação de medidas não farmacológicas a adotar.

Categoria	Tensão Sistólica (mmHg)	Tensão Diastólica (mmHg)
Tensão Arterial normal	120 – 129	80 – 84
Tensão Arterial normal alta	130 – 139	85 – 89
Hipertensão Grau I	140 – 159	90 – 99
Hipertensão Grau II	160 – 179	100 – 109
Hipertensão Grau III	>180	>110

*Tabela 3 - Classificação das Categorias Tensionais
Fonte: Normas da Direção Geral de Saúde*

7.1.3 – Avaliação do Colesterol e Triglicédeos

O colesterol e os triglicédeos são substâncias lipídicas produzidas pelo nosso organismo, sendo normal a sua presença no sangue. No entanto, estas também estão presentes nos alimentos, pelo que a excessiva ingestão destas gorduras pode tornar-se prejudicial à saúde. Assim, considera-se que o consumo de gorduras não deve superar os 35% da dose total energética diária. É importante salientar que o consumo de gorduras saturadas provoca o aumento das lipoproteínas de baixa densidade (LDL) que são prejudiciais enquanto o consumo de gorduras insaturadas provoca o aumento das lipoproteínas de alta densidade (HDL) que exercem um papel protetor – conclui-se assim que devem ser consumidas 40% de gorduras saturadas e 60% de insaturadas.

Aconselha-se um controlo regular destas gorduras para que não hajam descompensações exageradas que não possam ser corrigidas com uma dieta mais rigorosa. Deste modo, os valores



de referência para o colesterol total devem ser <190 mg/dL e para os triglicéridos devem ser <150 mg/dL [23].

Nos caso destes valores se encontrarem elevados, aconselha-se o utente a reduzir o consumo de gorduras, álcool, tabaco e a fazer exercício físico regularmente, bem como a controlar mais atentamente estes mesmos valores.

7.1.4 – Avaliação da Glicémia

A glicémia traduz-se na concentração de glicose no sangue. Esta determinação é essencial no controlo da diabetes e na identificação precoce da mesma, de modo a preveni-la. O processo é fácil e indolor. Retira-se uma gota de sangue através de um capilar e coloca-se numa tira adequada a um aparelho de medição. Os valores de referência deste parâmetro dependem da alimentação, sendo que em jejum os valores de referência variam entre os 70/100 mg/dL e acima de 126 mg/dL são considerados valores alarmantes, que poderão traduzir-se em diabetes. Cerca de duas horas após uma refeição, os valores de referência situam-se entre os 70/140 mg/dL, sendo que valores acima de 200 mg/dL são considerados valores altos de glicémia no sangue.

Depois de se efetuar esta avaliação, o profissional da farmácia deverá aconselhar medidas não farmacológicas ao utente com o objetivo de diminuir os valores de glucose no sangue e de diminuir o risco de hipoglicémias entre as refeições. Em situações cujos valores excedem bastante o valor padrão, a melhor opção é encaminhar o utente ao seu médico, de forma a analisar e controlar essa situação.



8 – ENTREGA DE MEDICAMENTOS E EMBALAGENS À VALORMED

A VALORMED é uma sociedade responsável pela gestão dos resíduos de embalagens e medicamentos fora de uso, cujo objetivo principal é aumentar a recolha e valorização energética dos mesmos, e por conseguinte, minimizar o impacto ambiental negativo. Assim, a VALORMED é a solução adequada para os produtos cujo prazo de validade já expirou ou que por qualquer motivo já não devem nem vão ser consumidos [24].

A FC colabora com esta sociedade, sendo que para além de todos os aconselhamentos que os profissionais de saúde dão aos seus utentes, a sensibilização para as boas práticas ambientais não deve ser esquecida. Deste modo, é importante informar os utentes de que nesta farmácia existe um contentor desta sociedade, onde podem ser colocadas as embalagens de medicamentos após o seu uso.

Quando se recebem resíduos devolvidos pelo utente, deve-se observar se estes estão a ser entregues nas condições devidas, ou seja, se contêm apenas embalagens de medicamentos, contendo ou não medicamentos e outros produtos fora de uso, nomeadamente, produtos dietéticos, resíduos veterinários ou apenas frascos, embalagens e blisters e não seringas ou material invasivo. Coloca-se então os resíduos no contentor VALORMED e quando o contentor atinge a sua capacidade máxima é devidamente selado e preenchido um impresso (ANEXO Q) com os dados da farmácia, do distribuidor responsável pela recolha, e data da mesma e com o peso do contentor

Posteriormente, cada um dos resíduos tem um destino próprio, nomeadamente as embalagens, frascos e blisters vazios são submetidos à reciclagem, enquanto que os medicamentos de uso humano ou veterinário são submetidos à incineração. Através do sistema de incineração os resíduos contribuem para a produção de energia, não sendo um simples sistema de eliminação dos mesmos [24].



9 – FARMACOVIGILÂNCIA

A Farmacovigilância visa melhorar a qualidade e segurança dos medicamentos, em defesa do utente e da Saúde Pública, através da deteção, avaliação e prevenção de reações adversas a medicamentos. Para tal deve-se comunicar ao Sistema Nacional de Farmacovigilância quais as reações detetadas, com o devido detalhe.

A informação que é recolhida através da notificação de reações adversas é vital para garantir a monitorização contínua eficaz da segurança dos medicamentos existentes no mercado, permitindo identificar potenciais reações adversas novas, quantificar e/ou melhor a caracterização das reações adversas previamente identificadas e implementar medidas que permitam minimizar o risco da sua ocorrência [25].



CONCLUSÃO

Ao longo deste estágio profissional II, o último da minha carreira como estudante de Licenciatura em Farmácia, foi possível concretizar os diversos objetivos inicialmente propostos para este estágio, uma vez que tive a oportunidade de participar e contatar diretamente com as diversas etapas do circuito do medicamento e compreender assim melhor o seu funcionamento e trajeto, desde que o medicamento entra na farmácia até à sua dispensa, no qual o papel do Técnico de Farmácia é fundamental.

Iniciei o meu estágio com a receção de encomendas, uma etapa que me ajudou a conhecer melhor os medicamentos, uma vez que sempre que desconhecia algum deles, procurava estudá-lo através do folheto informativo ou do prontuário terapêutico.

A etapa de armazenamento de medicamentos e produtos de saúde também foi bastante importante para ficar a conhecer melhor a localização de cada medicamento na farmácia.

O meu primeiro contacto com o utente foi na determinação e avaliação dos parâmetros bioquímicos e fisiológicos. Posteriormente, chegou a hora de começar a assistir a alguns atendimentos ao balcão, para começar a ficar familiarizada com as diferentes situações que poderiam ocorrer. E mais tarde, tive oportunidade de efetuar atendimento ao balcão autonomamente. Nesta etapa, contei com a ajuda de vários profissionais de saúde da FC, que me ensinaram o processo de atendimento, as várias situações clínicas e toda a terapêutica que o utente levava. Esta foi uma das tarefas que mais gostei de realizar, uma vez que contactei diretamente com os utentes, podendo colocar em prática tudo aquilo que aprendi ao longo destes 4 anos de licenciatura, e foi gratificante poder ser-lhes útil, e ver os sorrisos com que a maioria dos utentes saía da farmácia.

Durante a realização deste estágio curricular surgiu a oportunidade de participar numa formação realizada no Hotel Vanguarda, no dia 17 de Março, relativamente à intervenção farmacêutica no âmbito da perda de peso, em que foram abordadas várias estratégias de atuação com base na fitoterapia e nos suplementos alimentares (ANEXO R). Esta formação baseou-se essencialmente nos produtos da *Depuralina*[®], cada um deles com diferentes funções, tais como: controlo do apetite, redução da celulite, regulação do trânsito intestinal, drenagem de líquidos, entre outras; mas todos com o mesmo objetivo em comum: a perda de peso.

Realizei também um curso *online* sobre doença hemorroidária (ANEXO S), que abordava essencialmente a patologia em si, os principais sintomas, causas, população mais afetada, métodos de prevenção, e as principais medidas farmacológicas e não farmacológicas a adotar.



Na minha opinião, as unidades curriculares deveriam simular mais situações que podem surgir no dia-a-dia de uma farmácia, tais como a realização de mais casos clínicos, para que o estudante se familiarize com os diferentes casos que podem ocorrer numa Farmácia.

De uma maneira geral, considero que as instalações e equipamentos da Farmácia Central poderiam ser melhorados. No entanto, é de destacar o excelente profissionalismo e rigor dos profissionais de saúde, bem como a sua simpatia e boa disposição tanto com a restante equipa de saúde, como para os utentes que se dirigem à farmácia.

Ao longo deste estágio foi possível também aplicar e verificar o cumprimento dos princípios éticos e deontológicos que a futura profissão exige, tais como respeitar os direitos e a dignidade de todos os indivíduos, manter o sigilo e a confidencialidade de todas as informações, prestar ajuda sempre que solicitada sem discriminação e prestar um serviço honesto, competente e responsável.

Para finalizar, considero que este estágio curricular foi sem dúvida, uma mais valia para mim enquanto estudante e enquanto pessoa, pois permitiu-me estabelecer novas relações interpessoais, alcançar mais experiência e adquirir novos conhecimentos, e para além disso, dada a grandeza e a excelência dos serviços prestados pela FC, foi-me possível contactar com uma diversidade de situações e com os excelentes profissionais que lá trabalham, que demonstraram apresentar uma extrema competência e dedicação no esclarecimento das minhas dúvidas e na prestação de cuidados de saúde, zelando sempre pelo melhor dos seus utentes.



REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. Decreto-lei n.º 66/2011 de 1 de junho. *DIÁRIO DA REPÚBLICA*, Artigo 2.º, página 3023. *Estágio Profissional*.
2. Escola Superior de Saúde (2016). *Plano de estágio – Estágio Profissional II*. Guarda.
3. Decreto-Lei n.º 564/99 de 21 de dezembro. *DIÁRIO DA REPÚBLICA*, Capítulo II, Subcapítulo I, Artigo 5.º, página 9084. *Profissões que integram a carreira*.
4. Escola Superior de Saúde (2008). *Guia de elaboração e apresentação de trabalhos escritos*. Guarda.
5. Ordem dos Farmacêuticos. Acedido em Março 2, 2016, em <http://www.ordemfarmaceuticos.pt>
6. Manual de Boas Práticas Farmacêuticas para a Farmácia Comunitária, Conselho Nacional da Qualidade, Ordem dos Farmacêuticos, Junho 2009.
7. Decreto-Lei n.º 176/2006 de 30 de agosto. *DIÁRIO DA REPÚBLICA*. *Estatuto do Medicamento*.
8. Decreto-Lei n.º 172/2012 de 1 de agosto. *DIÁRIO DA REPÚBLICA*. *Regula o Horário de Funcionamento das Farmácias de Oficina*.
9. Decreto-Lei n.º 307/2007 de 31 de agosto. *DIÁRIO DA REPÚBLICA*. *Regime jurídico das farmácias de oficina*.
10. Deliberação n.º 2473/2007 de 31 de Agosto. *DIÁRIO DA REPÚBLICA*, Anexo I, Artigo 2.º. *Aprova os Regulamentos Sobre Áreas Mínimas das Farmácias de Oficina*.
11. Decreto-Lei n.º 15/1993 de 22 de janeiro. *DIÁRIO DA REPÚBLICA*. *Regime Jurídico do Tráfico e Consumo de Estupefacientes e Psicotrópicos*.
12. INFARMED (2014). *Normas relativas à dispensa de medicamentos e produtos de saúde*. Acedido em Maio 14, 2016, em <http://www.infarmed.pt>
13. Decreto-Lei n.º 97/2015, de 1 de junho. *DIÁRIO DA REPÚBLICA*. Capítulo III, Secção I, Artigo 19.º. *Comparticipação no preço dos medicamentos*.
14. Decreto-Lei n.º 296/98 de 25 de Setembro. *DIÁRIO DA REPÚBLICA*. *Regras que disciplinam o mercado de produtos cosméticos e de higiene corporal*.
15. Decreto-Lei n.º 314/2009 de 28 de outubro. *DIÁRIO DA REPÚBLICA*, Artigo 3.º, Alínea av), Página 8108. *Código Comunitário relativo aos medicamentos veterinários*.



16. Decreto-Lei n.º 94/95 de 9 de Maio. *DIÁRIO DA REPÚBLICA*, Artigo 2.º. *Regime jurídico da introdução no mercado, do fabrico, da comercialização, da rotulagem e da publicidade dos produtos homeopáticos para uso humano.*
17. Decreto-Lei n.º 227/99 de 22 de junho. *DIÁRIO DA REPÚBLICA*, Página 3585. *Regime Jurídico aplicável aos géneros alimentícios destinados a uma alimentação especial.*
18. Decreto-Lei n.º 145/2009 de 17 de junho. *DIÁRIO DA REPÚBLICA*, Artigo 3.º. Página 3710. *Estabelece as regras que devem de obedecer a investigação, o fabrico, a comercialização, a entrada em serviço, a vigilância e a publicidade dos dispositivos médicos.*
19. Portaria n.º 594/2004 de 2 de junho. *DIÁRIO DA REPÚBLICA*, Página 3441. *Boas práticas a observar na preparação de medicamentos manipulados em farmácia de oficina e hospitalar.*
20. Portaria n.º 769/2004 de 1 de julho. *DIÁRIO DA REPÚBLICA*, Página 4016. *Estabelece o cálculo do preço de venda ao público dos medicamentos manipulados por parte das farmácias de oficina.*
21. Associação Portuguesa de Dietistas (2013). *Índice de Massa Corporal*. Acedido em Maio 16, 2016 em <http://www.apdietistas.pt>
22. Direção Geral de Saúde (2013). *Diagnóstico, Tratamento e Controlo da Hipertensão arterial*. Acedido em Maio 16, 2016, em <http://www.dgs.pt>
23. Direção Geral da Saúde (2007). *Programa Nacional de Controlo e Prevenção da Diabetes*. Acedido em Maio 16, 2016, em <http://www.infarmed.pt>
24. VALORMED (2014). *Os medicamentos fora de uso também têm remédio: Processo*. Acedido em Maio 16, 2016, em <http://www.valormed.pt>
25. INFARMED (2013). *Farmacovigilância*. Acedido em Maio 17, 2016, em <http://www.infarmed.pt>



ANEXOS



ANEXO A – Escala de serviço permanente referente ao primeiro trimestre do ano de 2016

Distrito de GUARDA
Decreto-Lei n.º 53/2007, de 8 de Março
(na redacção actual)
N.º 1 ART.º 11º

SERVIÇO PERMANENTE

As Farmácias com letra minúscula estão em disponibilidade

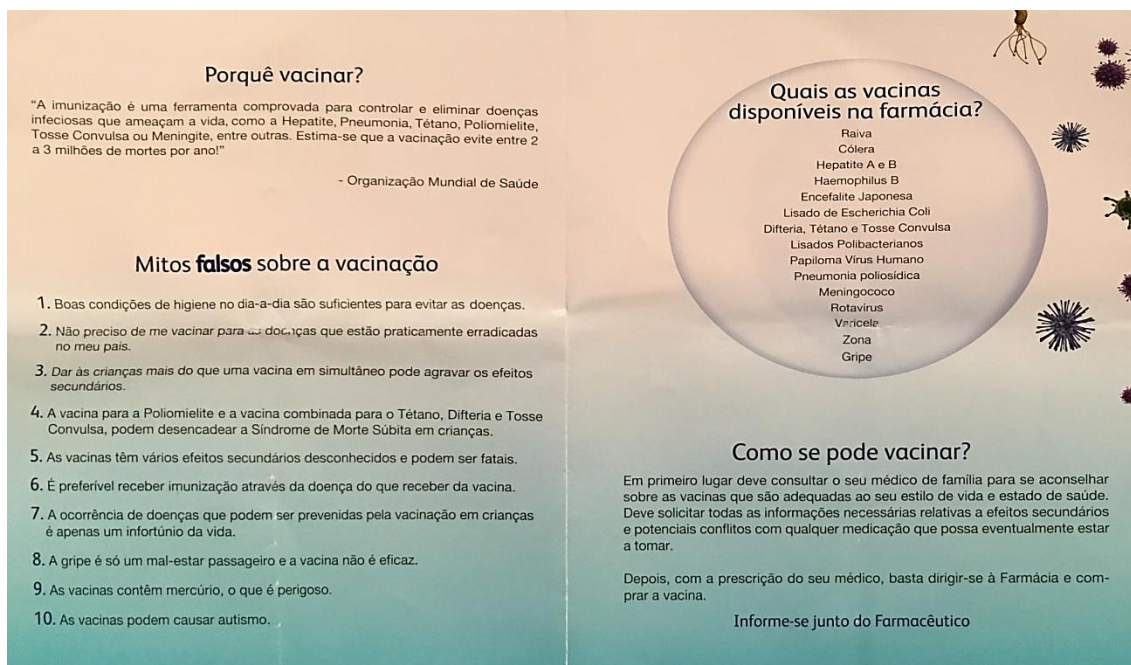
2016	JANEIRO					FEVEREIRO					MARÇO					
DOM	03 T a	10 C a	17 AM a	24 M a	31 PF a		07 S a	14 TV a	21 R a	28 DM a		06 DE a	13 T a	20 C a	27 AM a	
SEG	04 M a	11 PF a	18 S a	25 TV a		01 R a	08 DM a	15 DE a	22 T a	29 C a		07 AM a	14 M a	21 PF a	28 S a	
TER	05 TV a	12 R a	19 DM a	26 DE a		02 T a	09 C a	16 AM a	23 M a		01 PF a	08 S a	15 TV a	22 R a	29 DM a	
QUA	06 DE a	13 T a	20 C a	27 AM a		03 M a	10 PF a	17 S a	24 TV a		02 R a	09 DM a	16 DE a	23 T a	30 C a	
QUI	07 AM a	14 M a	21 PF a	28 S a		04 TV a	11 R a	18 DM a	25 DE a		03 T a	10 C a	17 AM a	24 M a	31 PF a	
SEX	01 PF a	08 S a	15 TV a	22 R a	29 DM a		05 DE a	12 T a	19 C a	26 AM a		04 M a	11 PF a	18 S a	25 TV a	
SAB	02 R a	09 DM a	16 DE a	23 T a	30 C a		06 AM a	13 M a	20 PF a	27 S a		05 TV a	12 R a	19 DM a	26 DE a	

FERIADOS OBRIGATÓRIOS E FACULTATIVOS

1 de janeiro	9 de fevereiro	25 de março	27 de março	25 de abril	1 de maio
10 de junho	15 de agosto	8 de dezembro	25 de dezembro		
OS MUNICIPAIS E 3ª FEIRA DE CARNAVAL PARA O PESSOAL TÉCNICO ABRANGIDO PELO C.C.T.					



ANEXO B – Folheto Informativo





ANEXO C – Campanha Publicitária

+351210130039

2016-05-06 09:51:28 WEST

1/1

Campanha

até 31 de MAIO 2016

Promoção limitada ao stock existente

PACK GARCINIA CAMBOGIA
2400 mg/dia
30 CAPSULAS

PAGUE 1 LEVE 3

Inibe o apetite
Promove a Saciedade
Acelera a queima de gorduras
Ação antifadiga

A Fharmonat tem procurado estar na vanguarda da inovação e desta forma tem trabalhado no sentido de oferecer aos seus clientes e consumidores os melhores produtos.

Dados Cliente

Cliente: _____ Contribuinte: _____

Morada: _____

Cód. Postal: _____

Email: _____ Telf.: _____

Observações: _____

Assinale com uma cruz as campanhas que pretende adquirir:

Campanha A

Na compra de 3 embalagens:
+ 1 emb. de bônus
+ 2 emb. de bônus de Campanha

Total de Bónus 3 emb.

Campanha B

Na compra de 6 embalagens:
+ 3 emb. de bônus
+ 4 emb. de bônus de Campanha

Total de Bónus 7 emb.

PREÇO LÍQUIDO
12.44€

Se pretender adquirir pode enviar por Fax, ou se preferir ligue directamente aos nossos serviços comerciais.

Se não pretender receber esta informação, avise-nos e será retirado da nossa base de dados.

Se preferir deixar de receber por fax e receber esta informação por email, faculte-nos o seu endereço de correio electrónico.



Edifício Fharmonat
Rua Rodrigo Sarmento Beires, nº15
2840-068 Corroios



Telf.: 212 977 265
Fax: 212 962 350
Telex.: 937 549 906



Site: www.fharmonat.pt
e-mail: geral@fharmonat.pt



Edifício Fharmonat • Rua Rodrigo Sarmento Beires, nº15 • 2840-068 Seixal
Tel. 212 977 265 Fax: 212 962 350 • geral@fharmonat.pt • www.fharmonat.pt



ANEXO D – Fatura de uma encomenda



COOPROFAR, CRL
 Rua Pedro José Ferreira, 200/210
 4420 612 GONDOMAR
 Capital Social: VARIÁVEL
 EMAIL:cooprofar@cooprofar.pt
 JUIZ-Processado por programa certificado n.º 1877/AT

Tel:223401000 Fax:223401055 NIF: P 500 336 512
 C.R.C. de Gondomar n.º: 500336512
 URL:www.cooprofar.pt NIB:0010 0000 3774577000159

Carga: GUARDA
 Quinta da Torre, Galegos
 6300-768 GUARDA

21454 FARM.CENTRAL-GUARDA
 MARTINS ALMEIDA, LDA.
 RUA ALVES ROÇADAS, 1
 6300 663 GUARDA
 Contrib. PT 500840458

FARM.CENTRAL-GUARDA
 RUA ALVES ROÇADAS, 1
 6300 663 GUARDA

20021454

FACTURA F F/15230711
AU PÁGINA: 1 / 1
 DATA: 2016-05-02
 GUIA N.º: 19858294
 IMPRESSÃO: 2016-05-02 10:5
 NORMAL 20%
 V/REF:

ORIGINAL



22504351

CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	PED.	ENV.	V.UNIT	PVA DESO.	IVA	INFORM.	P.V.F.	VAL(EUR)	CAD
BI2645281	ALPHAGAN SOL.OPTALMICA ESTERIL 5 ml	4	4	6,44	4,78	6%	E77373	5,15	20,60	4051



Já conhece o novo portal da Cooprofar ?

Legenda: RM (Ret Mercado) PF (Prod Falta) RL (Ret. Labor).
 Origem junta: E (esgotados enc. anterior), I (portal internet), G (gadgel), TIR (tel), O (outro)
 PVA: [A][B]1: <= 5 [A][B]2: <= 7 [A][B]3: <= 10 [A][B]4: <= 20 [A][B]5: <= 50 [A][B]6: > 50
 O PVA inclui a taxa de comercialização (0,4%) calculada sobre o PVP s/iva.

Encomenda: Data entrega: 2016-05-02
 FARM.CENTRAL-GUARDA
 RUA ALVES ROÇADAS, 1 6300 663 GUARDA



N.º Factura
 Ref: 1
 Unid.: 4

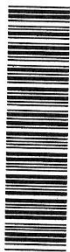
B. INCIDENCIA	IVA	VALOR IVA		Eur
0,00	5,00%	0,00	TOTAL ÉTICO:	20,60
0,00	12,00%	0,00	TOTAL NETT:	0,00
0,00	13,00%	0,00		
0,00	23,00%	0,00	SUBTOTAL:	20,60
0,00	20,00%	0,00	TOTAL IMPOSTO:	1,24
0,00	21,00%	0,00		
0,00	0,00%	0,00	TOTAL LIQUIDO:	21,84
20,60	6,00%	1,24		



ANEXO E – Ficha de requisição de medicamentos estupefacientes, psicotrópicos e benzodiazepinas

REQUISIÇÃO DE SUBSTÂNCIAS E SUAS PREPARAÇÕES COMPREENDIDAS NAS TABELAS I, II, III E IV, COM EXCEÇÃO DA II-A, ANEXAS AO DECRETO-LEI N.º 15/93, DE 22 DE JANEIRO, COM RECTIFICAÇÃO DE 20 DE FEVEREIRO

Requisição n.º 3391918/P
 AG - 2439292/P
 Data: 10-05-2016
 Relativa à factura n.º AG - 15269101



(Nos termos do art. 18.º do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de Outubro.)
 Requisita-se a: Cooperativa dos Proprietários de Farmácia, CRL.



Código	Designação, Forma Farmacéutica e Dosagem	Quantidade	
		Pedida	Enviada
4863684	RUBIFEN 10 MG 50 COMPRIMIDOS	1	1
4863189	RUBIFEN 5 MG 50 COMP.	1	1

Página 1 de 1

De acordo com a legislação em vigor remeto o duplicado devidamente assinado e carimbado, arquivando o original por um período de 3 anos.

FARM.CENTRAL-GUARDA
 Director Técnico ou Farmacêutico Responsável

COOPROFAR, CRL
 Director Técnico:

Susana Queilhas

(assinatura legível)
 N.º de Insc. na O.F. Data e Carimbo
 Susana da Silva Queilhas Sampaio Maia
 N.º de Insc. na O.F.: 11045

Processado por computador

REQUISIÇÃO DE SUBSTÂNCIAS E SUAS PREPARAÇÕES COMPREENDIDAS NAS TABELAS I, II, III E IV, COM EXCEÇÃO DA II-A, ANEXAS AO DECRETO-LEI N.º 15/93, DE 22 DE JANEIRO, COM RECTIFICAÇÃO DE 20 DE FEVEREIRO

Requisição n.º 3391918/P
 AG - 2439292/P
 Data: 10-05-2016
 Relativa à factura n.º AG - 15269101



(Nos termos do art. 18.º do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de Outubro.)
 Requisita-se a: Cooperativa dos Proprietários de Farmácia, CRL.



Código	Designação, Forma Farmacéutica e Dosagem	Quantidade	
		Pedida	Enviada
4863684	RUBIFEN 10 MG 50 COMPRIMIDOS	1	1
4863189	RUBIFEN 5 MG 50 COMP.	1	1

Página 1 de 1



19927184004

De acordo com a legislação em vigor remeto o duplicado devidamente assinado e carimbado, arquivando o original por um período de 3 anos.

FARM.CENTRAL-GUARDA
 Director Técnico ou Farmacêutico Responsável

COOPROFAR, CRL
 Director Técnico:

Susana Queilhas

(assinatura legível)
 N.º de Insc. na O.F. Data e Carimbo
 Susana da Silva Queilhas Sampaio Maia
 N.º de Insc. na O.F.: 11045



ANEXO F – Boletim de análise de matérias-primas



BOLETIM DE ANÁLISE

Água purificada (FP VII)

(Água purificada acondicionada em recipientes)



LOTE: 0053274

VAL.: 2006-12

FABRICANTE: Laboratório Maialab, Lda

DATA DA ANÁLISE: 02-12-2004

MÉTODO DE OBTENÇÃO: Água purificada por processo de osmose inversa

PARÂMETRO	UNIDADE	MÉTODO	ESPECIFICAÇÃO	RESULTADO
CARACTER FÍSICO				
Aparência	-----	Sensorial	Límpida	Conforme
Cor	-----	Sensorial	Incolor	Conforme
Odor	-----	Sensorial	Inodoro	Conforme
Sabor	-----	Sensorial	Insípido	Conforme
CARACTER QUÍMICO				
Condutividade	$\mu\text{S}\cdot\text{cm}^{-1}$	FPVII, 2.2.38	≤ 4.3	2.1
Acidez ou Alcalinidade	-----	FPVII, pag 749	Conforme	Conforme
Substâncias redutoras	-----	FPVII, pag 749	Conforme	Conforme
Cloretos	-----	FPVII, pag 749	Conforme	Conforme
Nitratos	mg/L (NO_3)	FPVII, pag 748	≤ 0.2	< 0.2
Sulfatos	-----	FPVII, pag 749	Conforme	Conforme
Amónio	mg/L (NH_4)	FPVII, pag 749	≤ 0.2	< 0.001
Cálcio e magnésio	-----	FPVII, pag 749	Conforme	Conforme
Carbono Orgânico Total (TOC)	mg (C)/L	FPVII, 2.2.44	≤ 0.5	< 0.5
Resíduo de evaporação	%	FPVII, pag 749	< 0.001	< 0.001
CARACTER MICROBIOLÓGICO				
Contaminação microbiana	CFU/mL	FPVII, 2.6.12	< 10^2	Conforme

CONCLUSÃO

A água analisada respeita as especificações da Farmacopeia Portuguesa VII para a água purificada.

Obs: Os resultados expressos na forma <X são menores que o limite de quantificação do referido método de ensaio.

Nota 1: Os dados do presente boletim reproduzem os resultados obtidos pela realização de ensaios efectuados em laboratório externo.

Nota 2: Apresenta-se na coluna "método" os métodos referidos na FP VII de forma a referenciar e facilitar o trabalho dos profissionais, não obstante o analista poder ter usado outras técnicas analíticas mais exactas.

Nota 3: Por se tratar de um processo de produção contínuo, as análises aos respectivos lotes seguem um plano de periodicidade internamente definido.

Nota 4: Este boletim de análise não exige o comprador do respectivo controlo de recepção.

Fernando C. Costa

Director Técnico
(Lic. Ciências Farmacéuticas)

Data: 02.12.2004

Laboratório Maialab – Indústria de Produtos de Saúde, Lda; Av. Lidador da Maia, 459 – Arm.3
4425-116 Águas Santas – Maia; E-mail: maialab@maialab.pt; www.maialab.pt;
Tel.: +351 229725736 Fax: +351 229715736

AP_L0053274_V200612.doc

1 de 1



ANEXO G – Circular informativa para recolha de medicamentos do mercado



Circular Informativa

N.º 54/CD/100.20.200

Data: 04/04/2016

Assunto: **Locabiosol (fusafungina) – decisão de retirada do mercado**

Para: Divulgação geral

Contacto: Centro de Informação do Medicamento e dos Produtos de Saúde (CIMI); Tel. 21 798 7373; Fax: 21 111 7552; E-mail: cimi@infarmed.pt; Linha do Medicamento: 800 222 444

O Infarmed, em colaboração com o Titular de AIM, vai retirar do mercado o medicamento Locabiosol 125 microgramas, solução para pulverização bucal ou nasal, indicado no tratamento local das afeições das vias aéreas superiores (rinofaringite). Esta decisão decorre do risco de reações alérgicas graves e há evidência limitada dos benefícios do medicamento.

Assim, o Infarmed esclarece o seguinte:

- Esta decisão será implementada em todos os estados membros da União Europeia;
- Em Portugal, a data efetiva da retirada do mercado será comunicada até ao final do mês de abril;
- Os profissionais de saúde devem aconselhar os doentes sobre os tratamentos alternativos, caso seja necessário;
- Os doentes devem recorrer aos profissionais de saúde em caso de dúvida.

Para mais informação sobre esta decisão, consulte a [informação anteriormente](#) divulgada.

O Infarmed continuará a acompanhar e a divulgar todas as informações pertinentes relativas a esta matéria.

O Presidente do Conselho Diretivo

Henrique
Fernando Silva
Luz Rodrigues

Digitally signed by Henrique Fernando Silva
Luz Rodrigues
DN: cn=Henrique Fernando Silva, o=Autoridade
Nacional do Medicamento e Produtos de
Saúde, ou=Infarmed - Autoridade
Nacional do Medicamento e Produtos de
Saúde, ou=Infarmed, ou=Infarmed, ou=Infarmed
Luz Rodrigues
C=PT, email=henrique@infarmed.pt

Henrique Luz Rodrigues

1/1



ANEXO H – Guia de devolução de produtos ao respetivo fornecedor

FARMACIA CENTRAL

RUA ALVES ROÇADAS, 1

6300-663 GUARDA

NIF: 500840458

Telefone: 271211972

Dir. Téc. DR. JOSE DE SOUSA
ALMEIDA

Cód. Farmacia: 500840458

**Nota de Devolução Nº G008/ 28****de 27-04-2016**

Triplicado

Para: Cooprofar - Coop Proprietários de Farmácia, C.R.L.
Rua Pedro José Ferreira, 200/210 4420-612

NIF: 500336512

Motivo - Validade a Terminar

Produto	Qtd.	Pr. Custo	Pr. Venda	IVA	Origem
6398016 Element Neo BI PI Tira Sangue Glic X 50	2	14,49€	18,29€	6%	14569346

Quantidade Total: 2**Custo Total: 28,98€****Observações:****PVP Total: 36,58€****Carga**

Local: RUA ALVES ROÇADAS, Nº 1

Inicio: 28-04-2016 16:05:59

Veiculo:

Código AT: 3624039115

Descarga

Local: Rua Pedro José Ferreira, 200/210 4420-612

Fim:

Recebido Por:



ANEXO I – Lista de controlo de validade

FARMACIA CENTRAL

RUA ALVES ROÇADAS, 1

6300-663 GUARDA

NIF: 500840458

Telefone: 271211972


Dir. Téc. DR. JOSE DE SOUSA
ALMEIDA

Ord.	Código	Designação	Lote	Stock	Pratel.	Validade	Correcção
369	5223714	Zolmitriptano Actavis MG, 5 mg x 6 comp revest	LOTE ÚNICO	0		05-2016	___ - ___
370	7404947	Zoovermil Po 50% 75 G	LOTE ÚNICO	0		06-2016	___ - ___
371	2441186	Zyprexa, 5 mg x 28 comp revest	LOTE ÚNICO	0	RET	08-2016	___ - ___




ANEXO J – Receita médica eletrónica


Receita Médica Nº



GOVERNO DE PORTUGAL
MINISTÉRIO DA SAÚDE



1ª VIA


Utente: 

Telefone: _____ R.C.: _____ * *

Entidade Responsável: _____

Nº. de Beneficiário: _____

RN




* *


Especialidade: _____

Telefone: _____

Hospital Sousa Martins



* *

	Rx DCI / Nome, dosagem, forma farmacêutica, embalagem, posologia	N.º Extenso	Identificação ótica
1	Atorvastatina, 10 mg, Comprimido revestido por película, Blister - 56 unidades	1 Uma	 * *
2			
3			
4			

Validade: 6 MESES

Data: 2016-02-10

(assinatura do Médico Prescritor)

Processado por computador - ALERT® e Prescription Tool v2.5 - ALERT Life Sciences Computing S.A.



ANEXO K – Documento de faturação impresso no verso da receita médica

FARMACIA CENTRAL - GUARDA
Dir. Téc.: DR. JOSÉ DE SOUSA ALHEIDA
Reg. C.R.C. CRC-GUARDA/ 500840458

CAPITAL SOCIAL:	5.000 Euros
Nº de Contribuinte:	500840458
DOCUMENTO PARA FACTURAÇÃO	
01 - R/L/S:3/2/46	
Rec.: 2021000024262132018	
Ben.: 274285156	



R03ZcHn7hNzz - VENDA - 193858 (10) 02/05/16

Prod PUP PRef Qt Comp Utente



1) *5069166* - Atorvastatina Ocran NG, 10 mg x 56 co
6,68 3,88 1 1,44 5,24

T: 6,68 1 1,44 5,24

Declaro que: Me foi dispensada 1 embalagem de medicamentos constantes na receita e prestados os conselhos sobre a sua utilização.

Direito de Opção:
1 Exerci o direito de opção para o medicamento com preço superior ao 5.º preço mais barato.

Ass. do Utente _____

2-5-16





ANEXO L – Fatura

Farmácia Central
 Dr José de Sousa Almeida
 Rua Alves Roçadas, 1
 6300-663 Guarda
 Tel: 271 211 972 - Fax: 271 221 409
 NIF: 500 840 458

FARMACIA CENTRAL
 MARTINS ALMEIDA, LDA
 RUA ALVES ROÇADAS, 1
 6300-663 GUARDA
 CRC-GUARDA/ 500840458 NIF:500840458
 DR. JOSE DE SOUSA ALMEIDA
 Tel.: 271211972
 Capital Soc.: 5.000 Euros

Original

FATURA N.: F U007/13693
 Data: 21-04-2016 15:29:02
 Venda n.: (ESTAGIARIO)

Nome: .

Produto

PVP	PRef	Qt	Comp	Líquido	IVA
Mebocaina Anti-Inflam, 6/1,5 mg/mL x 1					
6,50	0,00	1	0,00	6,50	6%

Total(Euros): 6,50
 Totais de IVA:

Taxa	Valor	Valor IVA	Líquido
6%	6,13	0,37	6,50

Importância Liquidada



(19186)
 wBp7-Processado por programa certificado
 nº 432/AT

NÃO ACEITAMOS DEVOLUÇÕES



ANEXO M – Fatura de uma venda suspensa a crédito

Farmácia Central
 Dr José de Sousa Almeida
 Rua Alves Roçadas, 1
 6309-663 Guarda
 Tel: 271 221 972 - Fax: 271 221 409
 NIF: 500 840 458

FARMACIA CENTRAL
 MARTINS ALMEIDA, LDA
 RUA ALVES ROÇADAS, 1
 6300 663 GUARDA
 CRC-GUARDA/ 500840458 NIF:500840458
 DR. JOSE DE SOUSA ALMEIDA
 Tel.: 271211972
 Capital Soc.: 5.000 Euros

Original

FATURA SIMPLIFICADA N.: Y Y005/3190
 Data: 06-05-2016 17:12:59
 Venda n.: (ESTAGIARIO)

Contribuinte n.: 173196420
 Produto

PVP	PRef	Qt	Comp	Líquido	IVA
Domperidona Ratiopharm MG, 10 mg x 60 c					
4,31	4,06	1	0,00	4,31	6%

Total(Euros): 4,31
 Totais de IVA:

Taxa	Valor IVA	Líquido
6%	0,24	4,31

Debitado em conta:(Euros): 4,31
 Cliente No. :
 Nome Cliente:

*** Em caso de regularização,
 tem 30 dias para o fazer ***




(19186)
 hQR7 Processado por programa certificado
 nº 432/AT


NÃO ACEITAMOS DEVOLUÇÕES



ANEXO N – Guia de tratamento para o utente



GOVERNO DE PORTUGAL
MINISTÉRIO DA SAÚDE



Guia de tratamento da prescrição n.º: * 2 0 1 1 0 0 0 0 2 6 4 9 4 4 8 8 5 0 4 *

Data: 2016-04-26

Guia de Tratamento para o Utente

Não deixe este documento na farmácia

Utente: _____

Código de Acesso e Dispensa: *397918* Código Direito de Opção*1857*


Local de Prescrição: _____
 Prescritor: _____
 Telefone: _____


DCI / Nome, dosagem, forma farmacéutica, embalagem, posologia	Quant.	Validade da prescrição	Encargos*
1 Ácido acetilsalicílico, 150 mg, Cápsula de libertação modificada, Blister - 28 unidade(s) 1 COMP. APÓS O JANTAR	3	2016-10-26	Esta prescrição custa-lhe, no máximo € 0.41, a não ser que opte por um medicamento mais caro
2 Metformina, 1000 mg, Comprimido revestido por película, Blister - 60 unidade(s) 1 apos peq. almoço + 1 apos jantar	3	2016-10-26	Esta prescrição custa-lhe, no máximo € 0.28, a não ser que opte por um medicamento mais caro
3 Gliclazida, 30 mg, Comprimido de libertação modificada, Blister - 60 unidade(s) 3 COMP. DE MANHÃ	3	2016-10-26	Esta prescrição custa-lhe, no máximo € 0.79, a não ser que opte por um medicamento mais caro
4 Sinvastatina, 20 mg, Comprimido revestido por película, Blister - 56 unidade(s) 1 COMP. APÓS O JANTAR	3	2016-10-26	Esta prescrição custa-lhe, no máximo € 0.28, a não ser que opte por um medicamento mais caro
5 Paracetamol, 1000 mg, Comprimido, Blister - 18 unidade(s) SOS	1	2016-05-26	Esta prescrição custa-lhe, no máximo € 0.22, a não ser que opte por um medicamento mais caro
6 Irbesartan, 300 mg, Comprimido revestido por película, Blister - 28 unidade(s) 1 COMP. EM JEJUM	3	2016-10-26	Esta prescrição custa-lhe, no máximo € 0.96, a não ser que opte por um medicamento mais caro


*Os preços são válidos à data da prescrição. Para verificar se houve alterações nos preços dos medicamentos:


- Consulte «Pesquisa Medicamento» em www.infarmed.pt ou «Poupe na Receita» no seu telemóvel
- Contacte a Linha do Medicamento 800 222 444 (Dias úteis: 09.00-13.00 e 14.00-17.00)
- Fale com o seu médico ou farmacêutico.


Códigos para utilização pela farmácia em caso de falência do sistema informático


1 

2 

3 

4 

5 


6 

Pag. _____



ANEXO O – Ficha de preparação de manipulado

FICHA DE PREPARAÇÃO



Nº manipulação (lote) 1107

Matérias-primas	Nº do lote/validade	Função	Boletim de Análise	Quantidade pesada
Demovat	lote: C255350 val: 09/108			2x 30g
Vasolina Schick	LT: V8073-06 val: 11/10	Delimit		120g
Ac. Salicilico	lote: 0413500 val: 09/105	Quantitativo		3g

PROCEDIMENTO DA MANIPULAÇÃO: Histão Homogénio de Tacto com Constituintes

ACÇÃO FARMACOLÓGICA: Dois Toxico

CONDIÇÕES DE CONSERVAÇÃO:
 Temp. ambiente Frio [2°-5°] Frasco de vidro escuro bem fechado
 Agitar antes de usar Abrigo da luz Recipiente opaco e bem fechado

PRAZO DE UTILIZAÇÃO: 3 Anos após o fabrico

NOME: _____
 MORADA: _____
 NOME DO PRESCRITOR: _____

CONTROLO DO PRODUTO ACABADO	
CARACTERÍSTICAS	RESULTADO
Caracteres organolépticos (cor, cheiro, aspecto geral...)	✓
pH	✓
Quantidade/massa/volume conforme com a prescrição	✓

ANEXOS:
 Receita médica Anexo com Método de preparação folheto Outro



ANEXO P – Cálculos para obtenção do preço de venda ao público do manipulado

Cálculo do preço de venda

MATÉRIAS-PRIMAS:

matérias-primas	embalagem existente em armazém		preço de aquisição de uma dada quantidade unitária (s/IVA)		quantidade a usar	factor multiplicativo	valor da matéria-prima utilizada na preparação
	quantidade adquirida	preço de aquisição (s/IVA)	quantidade unitária	preço			
Demovate P1		3,38		3,38	x 2	x 1,9	= 12,84
Vonelimo	1500	3,01	1	0,002	x 120	x 1,6	= 0,24
Ac. Salicilico	500	4,41	1	0,0038	x 3	x 3,2	= 0,06
					x	x	=
					x	x	=
					x	x	=
					x	x	=
subtotal A							13,14

HONORÁRIOS DE MANIPULAÇÃO:

	forma farmacêutica	quantidade	F (€)	factor multiplicativo	valor
valor referente à quantidade base				x	=
valor adicional	Sem - Sold		x 4,18	x 3	= 12,54
subtotal B					12,546

MATERIAL DE EMBALAGEM:

materiais de embalagem	preço de aquisição (s/IVA)	quantidade	factor multiplicativo	valor
frasco 150-200	0,30	x 1	x 1,2	= 0,36
		x	x 1,2	=
		x	x 1,2	=
		x	x 1,2	=
subtotal C				0,36

PREÇO DE VENDA AO PÚBLICO DO MEDICAMENTO MANIPULADO:

(A + B + C) x 1,3 = 33,85

+ IVA = 1,69

D = 35,54

DISPOSITIVOS AUXILIARES DE ADMINISTRAÇÃO:

dispositivo	preço unitário	quantidade	valor
E			

PREÇO FINAL: D + E = 35,546


Operador:

Supervisor:

Rubrica do Director Técnico Data 18/11/07



ANEXO Q – Ficha de contentor da VALORMED

 VALORMED		FICHA DE CONTENTOR		Ficha
		Farmácia		1916355
Farmácia (nome):				
Farmácia n.º	Peso do contentor (kg)	Rubrica do responsável pelo fecho		
19186	2	Cotia Marques		
Armazenista n.º	Data de recolha	Rubrica do responsável pela recolha		
11	26 / 7 / 2016	[Signature]		
Observações:				

FARMÁCIA

Impressão por: Estágio / Armazenista nº: 19186 / Data de impressão: 26/07/2016 / Hora de impressão: 10:11:07 / Nº de impressão: 1

ANEXO R – Certificado de formação relativo à intervenção farmacêutica dos farmacêuticos no âmbito da perda de peso







ANEXO S – Curso *online* sobre doença hemorroidária

DH
DOENÇA HEMORROIDÁRIA

**CURSO ONLINE
PARA FARMACÊUTICOS SOBRE
DOENÇA HEMORROIDÁRIA**

APDO CIENTÍFICO  APDO CIENTÍFICO
Sociedade Portuguesa de Coloproctologia

CONVITE


Avenida António Augusto Aguiar 128
1069-133 Lisboa
Telef.: 213 122 000 Fax: 213 122 090
E-mail: servier.portugal@pt.netgrs.com